



1944
IMPRESA NACIONAL
RIO DE JANEIRO - BRASIL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
SERVIÇO DE ESTATÍSTICA ECONÔMICA E FINANCEIRA
(MEMBRO DO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA)

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

RESUMO MENSAL



JANEIRO A AGÔSTO

1942-1944

1945
IMPrensa NACIONAL
RIO DE JANEIRO - BRASIL

RESUMO MENSAL

JANEIRO A AGÔSTO

1942-1944

ÍNDICE

	Pag.
INTRODUÇÃO.....	III
QUADROS ESTATÍSTICOS	
COMÉRCIO EXTERIOR	
I — Balanço do comércio exterior por meses	
1. Quantidade.....	5
2. Valor.....	6
II — Balanço do comércio exterior por países	
Valor.....	7
III — Resumo da importação por países de procedência.....	9
IV — Resumo da exportação por países de destino.....	11
V — Balanço do comércio exterior por unidades federadas	
Valor.....	13
VI — Resumo da importação por portos de destino.....	14
VII — Resumo da exportação por portos de procedência.....	16
VIII — Resumo do comércio exterior por grandes classes e categorias	
1. Importação.....	18
2. Exportação.....	18
IX — Resumo da importação por principais mercadorias	
1. Agosto.....	19
2. Janeiro a agosto.....	22
X — Resumo da exportação por principais mercadorias	
1. Agosto.....	25
2. Janeiro a agosto.....	28
XI — Valor médio por unidade das principais mercadorias.....	31
XII — Espécies metálicas e notas de banco estrangeiras.....	34
CURSO DE CÂMBIO NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO	
XIII — Média do câmbio oficial.....	35
XIV — Média do câmbio livre.....	35

INTRODUÇÃO

1. PRELIMINARES — Reproduzindo com as necessárias ampliações as cifras da publicação mimeografada correspondente, êste boletim apresenta novo resumo das estatísticas do comércio exterior, reunindo os quadros discriminativos dos principais produtos da importação e da exportação. É mantido o critério de escolha dos principais produtos, segundo as classes que avultam em valor ou conforme os agrupamentos preponderantes. Desdobram-se ainda êsses agrupamentos à medida que, dentro dos mesmos, aparecem novas classes de vulto sensível.

No tocante a determinados grupos da importação, a escolha das principais mercadorias, no ano de 1943, consistiu em salientar os artigos que se destacavam de modo especial no agrupamento respectivo. A especificação de todos os produtos acima do valor fixado para os demais levaria a excessivo desdobramento das classes que figuram nos boletins mensais.

Dentro do critério estabelecido, os principais produtos da importação passaram de 118, em 1943, para 123, em 1944, mediante o acréscimo de 5 classes preponderantes no intercâmbio do ano findo.

Figuram na exportação 127 produtos em 1944, contra 114 em 1943, com o acréscimo de 13 classes.

Ainda as classes “Alcalóides” e “Injeções medicinais” passaram a ser novamente registradas em toneladas, devido ao seu vulto quantitativo.

Persiste o propósito de proceder à revisão trienal do quadro dos principais produtos, afim de excluir as classes de movimento mercantil inexpressivo. Contudo em período como o atual, de instabilidade no comércio exterior, não é conveniente a supressão das mercadorias que se apresentam com menor valor.

2. IMPORTAÇÃO — Sob esta designação, compreende êste boletim tôdas as mercadorias de origem estrangeira, entradas para consumo do Brasil; não só as já entregues ao consumo como ainda as armazenadas nas alfândegas, para êsse fim ou para serem reembarcadas com destino a outro pôrto do território nacional, sem incluir, entretanto, as mercadorias em trânsito para outros países. Trata-se, assim, do comércio geral.

3. EXPORTAÇÃO — Sob esta designação compreende êste boletim tôdas as mercadorias de produção nacional expedidas para países estrangeiros, excluídas as reexportações. Trata-se do comércio especial.

4. DOCUMENTOS DE COLETA —

a) Importação — Os documentos de coleta na importação (Decreto n. 22.717, de 16 de maio de 1933) são as faturas consulares, preenchidas na repartição consular do Brasil, ou na praça da expedição da mercadoria, ou na do pôrto de embarque da mesma. Na falta de repartição consular no ponto de expedição ou no pôrto de embarque, a fatura consular pode ser apresentada antes da chegada da mercadoria à estação aduaneira de destino, a qualquer consulado de carreira do Brasil, situado no país de expedição ou no país do pôrto de embarque, afim de ser legalizada.

b) Exportação — Os documentos de coleta são as guias de exportação de que trata o Decreto n. 15.813, de 13 de novembro de 1922, preenchidas pelo próprio exportador e visadas pela repartição fiscal do lugar de exportação.

5. PAÍSES DE PROCEDÊNCIA E DE DESTINO — O país de procedência na importação é o país de compra, não sendo assim necessariamente o país de origem. O país de destino na exportação é o declarado nas guias de exportação ou país de destino final da mercadoria.

6. PORTOS DE DESTINO E DE PROCEDÊNCIA — O pôrto de destino das mercadorias, na importação, é a estação aduaneira indicada na fatura consular como sendo aquela por onde se deverá verificar a sua entrada no país. O pôrto de procedência na exportação é o pôrto ou localidade de fronteira onde a mercadoria embarca para o exterior. Assim o movimento por Estado não discrimina realmente o verdadeiro movimento de cada Estado, isto é, a sua produção e o seu consumo.

7. QUANTIDADES — As quantidades representam o pêso liquido real das mercadorias, separadas de seus envoltórios externos e internos.

8. VALORES —

a Importação — O valor das mercadorias importadas é o valor livre a bordo, isto é, C. I. F., que resulta da soma do custo da mercadoria no país de procedência, do frete e despesas até o pôrto brasileiro de destino. Não inclui, portanto, direitos aduaneiros ou quaisquer gastos posteriores à entrada das mercadorias nas alfândegas brasileiras.

A separação do custo tem por objetivo facilitar o confronto dos valores das nossas importações com os valores das exportações por países de onde procedem aquelas.

Os valores expressos em cruzeiros correspondem aos resultados da conversão da moeda estrangeira, declarada nas faturas consulares. Desde 1933, é exclusivamente o dólar norte-americano, segundo a taxa média mensal do câmbio a vista no mercado livre, de acôrdo com os dados diariamente fornecidos pela Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos na Praça do Rio de Janeiro.

b Exportação — Os valores das mercadorias exportadas, após a apuração pelas guias, deixaram de ser os valores comerciais de mercado, baseado nos preços correntes, para serem os valores comerciais de fatura constituindo o valor F. O. B.

9. ENCOMENDAS POSTAIS — As encomendas postais fazem parte da importação geral segundo os mesmos dispositivos legais das outras mercadorias importadas. Não é exigível a fatura consular; neste caso não entram na importação as encomendas procedentes dos países com os quais o Brasil tenha firmado convenções sôbre a matéria. Na exportação só entram no movimento geral as pedras preciosas.

10. OURO E PRATA — As importações e exportações do ouro e da prata em moeda são excluídas dos valores totais e indicadas em quadros especiais.

11. SINAIS CONVENCIONAIS E ABREVIACÕES — Nos quadros do presente volume são adotadas as seguintes convenções:

(— — resultado nulo na apuração ou inexistente pela natureza do fato;

0 — falta de expressão de um dado na unidade adotada;

... — falta de informações a respeito;

n. e. — não especificado.

Serviço de Estatística Econômica e Financeira, 23 de outubro de 1944

João de Lourenço
Diretor

JANEIRO A AGOSTO

1. QUANTIDADE

MESES	QUANTIDADE EM TONELADAS											
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU - NA EXPORTAÇÃO					
	1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944			
1 - Janeiro.....	323.252	141.888	380.056	289.805	191.222	197.327	-	33.447	+	49.334	-	182.729
2 - Fevereiro.....	278.152	314.053	209.559	237.893	138.864	168.688	-	40.259	-	175.189	-	40.871
3 - Março.....	447.409	320.947	230.627	212.751	173.489	203.207	-	234.658	-	147.458	-	27.420
1.º trimestre.....	1.048.813	776.888	820.242	740.449	503.575	569.222	-	308.364	-	273.313	-	251.020
4 - Abril.....	164.468	227.516	358.518	236.895	178.156	254.611	+	72.427	-	49.360	-	103.907
5 - Maio.....	220.693	205.385	402.387	248.015	182.258	214.090	+	27.322	-	23.127	-	188.297
6 - Junho.....	278.760	243.248	247.828	199.380	201.107	201.409	-	79.380	-	42.141	-	46.419
2.º trimestre.....	663.921	676.149	1.008.733	684.290	561.521	670.110	+	20.369	-	114.628	-	338.623
1.º semestre.....	1.712.734	1.453.037	1.828.975	1.424.739	1.065.096	1.239.332	-	287.995	-	387.941	-	589.643
7 - Julho.....	159.671	293.049	343.908	195.933	271.732	238.766	+	36.262	-	21.317	-	105.142
8 - Agosto.....	183.135	442.831	263.290	194.307	316.623	212.399	+	11.172	-	126.208	-	50.891
9 - Setembro.....	233.222	236.723	172.382	327.784	-	60.840	+	91.061
3.º trimestre.....	576.028	972.603	562.622	916.139	-	13.406	-	56.464
9 meses.....	2.288.762	2.425.640	1.987.361	1.981.235	-	301.401	-	444.405
10 - Outubro.....	170.652	293.286	290.569	238.749	+	119.917	-	54.537
11 - Novembro.....	385.459	309.097	160.351	228.192	-	225.108	-	80.905
12 - Dezembro.....	158.171	273.874	222.546	247.913	+	64.375	-	25.961
4.º trimestre.....	714.282	876.257	673.466	714.854	-	40.816	-	161.403
2.º semestre.....	1.290.310	1.843.860	1.236.088	1.630.993	-	54.222	-	217.867
12 meses.....	3.033.044	3.301.897	2.660.827	2.696.089	-	342.217	-	605.808
JANEIRO A AGOSTO.....	2.053.540	2.188.917	2.436.173	1.814.979	1.653.451	1.690.497	-	240.561	-	535.466	-	745.676

Os dados deste boletim retificam os da publicação mimeografada.

I — BALANÇO DO COMÉRCIO EXTERIOR POR MESES

JANEIRO A AGÔSTO

2. VALOR

MESES	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1 000								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU - NA EXPORTAÇÃO		
	1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
1 - Janeiro.....	436.500	170.162	493.005	624.953	571.890	835.487	+ 188.453	+ 401.728	+ 342.48
2 - Fevereiro.....	386.272	268.522	393.356	662.937	499.130	617.045	+ 276.665	+ 230.608	+ 223.68
3 - Março.....	626.536	786.072	567.462	514.841	451.005	689.787	- 111.695	- 335.067	+ 122.32
1.º trimestre.....	1.449.308	1.224.756	1.453.823	1.802.731	1.522.025	2.142.319	+ 353.423	+ 297.269	+ 688.49
4 - Abril.....	302.229	469.391	746.809	799.023	677.401	1.062.257	+ 496.794	+ 208.010	+ 315.44
5 - Maio.....	265.538	204.579	879.040	723.521	676.100	968.026	+ 457.983	+ 471.521	+ 88.98
6 - Junho.....	381.332	505.019	481.351	517.024	846.139	820.887	+ 135.692	+ 341.120	+ 339.53
2.º trimestre.....	949.099	1.178.989	2.107.200	2.039.568	2.199.640	2.851.170	+ 1.090.469	+ 1.020.651	+ 743.97
1.º semestre.....	2.398.407	2.403.745	3.561.023	3.842.299	3.721.665	4.993.489	+ 1.443.892	+ 1.317.920	+ 1.432.46
7 - Julho.....	287.957	670.305	706.293	633.277	933.386	795.922	+ 345.320	+ 263.081	+ 89.62
8 - Agosto.....	406.309	782.902	607.949	555.432	823.351	917.542	+ 149.123	+ 40.449	+ 309.59
9 - Setembro.....	393.860	471.970	533.164	912.661	+ 139.304	+ 440.691
3.º trimestre.....	1.088.126	1.925.177	1.721.573	2.669.398	+ 633.747	+ 744.221
9 meses.....	3.486.533	4.328.922	5.564.172	6.391.063	+ 2.077.639	+ 2.062.141
10 - Outubro.....	349.135	540.774	806.055	627.202	+ 456.920	+ 86.428
11 - Novembro.....	473.561	594.658	503.142	781.576	+ 29.581	+ 186.918
12 - Dezembro.....	335.119	608.974	626.187	928.728	+ 291.068	+ 319.754
4.º trimestre.....	1.157.815	1.744.406	1.935.384	2.337.506	+ 777.569	+ 593.100
2.º semestre.....	2.245.941	3.669.583	3.657.257	5.006.904	+ 1.411.316	+ 1.337.321
12 meses.....	4.644.348	6.073.328	7.499.556	8.728.569	+ 2.855.208	+ 2.655.241
JANEIRO A AGÔSTO.....	3.092.673	3.856.952	4.875.265	5.031.008	5.478.402	6.706.953	+ 1.938.335	+ 1.621.450	+ 1.831.68

JANEIRO A AGOSTO

VALOR

PAÍSES	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1 000								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU - NA EXPORTAÇÃO		
	1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
AMÉRICA DO SUL (concl.)									
Peru.....	17.646	52.680	16.954	15.902	51.733	26.969	- 1.744	- 927	+ 10.07
Uruguai.....	27.134	30.116	52.761	128.909	96.569	187.747	+ 101.775	+ 66.453	+ 134.98
Venezuela.....	13.811	101.010	29.805	44.003	50.602	31.724	+ 30.192	- 50.408	+ 1.91
TOTAL GERAL DA AMÉRICA.....	2.572.715	3.453.807	4.536.774	3.601.171	3.906.843	5.172.076	+ 1.028.456	+ 433.036	+ 635.30
ÁSIA.....	70.498	21.095	46.414	14.362	9.998	22.180	- 56.136	- 11.097	- 24.23
Arábia.....	—	—	—	—	508	—	—	+ 508	—
Bornéu.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceilão.....	139	151	2.454	—	—	19.810	- 139	- 151	+ 17.35
Célebes.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
China.....	212	—	242	—	—	—	- 212	—	- 24
Chipre.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cós.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Estabelecimentos dos Estreitos.....	2.428	—	—	—	—	—	- 2.428	—	—
Filipinas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goa.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Hong-Kong.....	269	—	—	—	—	—	- 269	—	—
Índia Inglesa.....	62.156	20.405	42.669	—	1.352	488	- 62.156	- 19.053	- 42.18
Indo-China.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Iraque.....	—	—	—	1.133	508	—	+ 1.133	+ 508	—
Japão.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Java.....	4.984	—	—	13.224	—	—	+ 8.240	—	—
Lero.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mandchúria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Palestina.....	310	539	1.049	—	—	1.482	- 310	- 539	+ 43
Pérsia.....	—	—	—	—	—	44	—	—	+ 4
Quios.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rodes.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rússia Asiática.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Samos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sião.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Síria.....	—	—	—	—	7.630	—	—	+ 7.630	—
Transjordânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Turquia Asiática.....	—	—	—	—	—	350	—	—	+ 35
EUROPA.....	424.442	325.982	251.002	1.296.267	983.722	1.335.323	+ 871.825	+ 637.740	+ 1.084.32
Açores.....	—	—	—	—	—	111	—	—	+ 11
Albânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Alemanha.....	9.194	—	—	—	—	—	- 9.194	—	—
Andorra.....	—	—	—	—	—	54	—	—	+ 5
Áustria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bulgária.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Creta.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dantzig.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dinamarca.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espanha.....	3.129	3.166	24.349	180.694	112.102	102.867	+ 177.565	+ 108.936	+ 78.51
Estônia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Finlândia.....	416	—	—	—	—	—	- 416	—	—
França.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Gibraltar.....	—	—	—	898	718	315	+ 898	+ 718	+ 31
Grã-Bretanha.....	172.074	224.695	187.130	846.512	598.339	882.603	+ 674.438	+ 373.664	+ 745.47
Grécia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Holanda.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Hungria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Irlanda.....	6.018	880	199	11.180	10.976	74.825	+ 5.162	+ 10.096	+ 74.62
Islândia.....	2.460	—	20	2.818	1.842	2.771	+ 338	+ 1.842	+ 2.75
Itália.....	9	—	—	—	—	—	- 9	—	—
Iugoslávia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Letônia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lituânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Malta.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Noruega.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Polónia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Portugal.....	41.330	59.936	89.304	22.006	9.007	20.138	- 19.324	- 50.979	- 69.16
Rumânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rússia Européia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Suécia.....	87.944	—	—	178.317	205.971	225.233	+ 90.373	+ 205.971	+ 225.23
Suíça.....	101.868	36.919	—	52.842	44.747	25.351	- 48.026	+ 7.837	+ 25.35
Tchecoslováquia.....	0	—	—	—	—	—	0	—	—
Turquia Européia.....	—	—	—	—	—	1.055	—	—	+ 1.05
União Belgo-Luxemburguesa.....	—	345	—	—	—	—	—	345	—
OCEANIA.....	185	41	1.415	1.697	93	34.731	+ 1.512	+ 52	+ 33.31
Austrália.....	185	41	1.415	1.538	93	33.523	+ 1.353	+ 52	+ 32.10
Havai.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Nova Guiné.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Nova Zelândia.....	—	—	—	159	—	1.208	+ 159	—	+ 1.20
Tasmânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL GERAL.....	3.092.673	3.856.952	4.875.265	5.031.008	5.478.402	6.706.953	+ 1.938.335	+ 1.621.450	+ 1.831.68

JANEIRO A AGOSTO

PAÍSES DE PROCEDÊNCIA	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
	1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
AMÉRICA DO SUL (concl.)									
Paraguai.....	1.583	2.189	3.187	324	564	652	0,01	0,01	0,01
Peru.....	17.498	16.675	4.048	17.646	52.680	16.954	0,57	1,37	0,35
Uruguai.....	25.752	19.151	25.617	27.134	30.116	52.761	0,88	0,78	1,08
Venezuela.....	47.115	193.521	80.461	13.811	101.010	29.805	0,44	2,62	0,61
TOTAL GERAL DA AMÉRICA..	1.903.664	1.985.533	2.272.284	2.572.715	3.453.807	4.536.774	83,19	89,55	93,06
ÁSIA.....	16.516	4.527	9.181	70.498	21.095	46.414	2,28	0,55	0,95
Arábia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bornéu.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceilão.....	5	7	131	139	151	2.454	0,00	0,00	0,05
Célebes.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
China.....	1	—	2	212	—	242	0,01	—	0,00
Chipre.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cós.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Estabelecimentos dos Estreitos...	95	—	—	2.428	—	—	0,08	—	—
Filipinas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goa.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Hong-Kong.....	23	—	—	269	—	—	0,01	—	—
Índia Inglesa.....	15.776	4.519	9.047	62.156	20.405	42.669	2,01	0,53	0,88
Indo-China.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Iraque.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Japão.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Java.....	616	—	—	4.984	—	—	0,16	—	—
Lero.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mandchúria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Palestina.....	0	1	1	310	539	1.049	0,01	0,02	0,02
Pérsia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Quios.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rodes.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rússia Asiática.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Samos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sião.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Síria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Transjordânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Turquia Asiática.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
EUROPA.....	122.725	92.066	88.355	424.442	325.982	251.002	13,72	8,45	5,15
Açores.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Albânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Alemanha.....	450	—	—	9.194	—	—	0,30	—	—
Áustria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bulgária.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Creta.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dantzig.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dinamarca.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espanha.....	168	326	26.642	3.129	3.166	24.349	0,10	0,08	0,50
Estônia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Finlândia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
França.....	0	—	—	416	—	—	0,01	—	—
Gibraltar.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Grã-Bretanha.....	86.870	83.869	52.918	172.074	224.695	137.130	5,57	5,83	2,82
Grécia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Holanda.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Hungria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Irlanda.....	73	8	1	6.018	880	199	0,19	0,02	0,00
Islândia.....	364	—	1	2.460	—	20	0,08	—	0,00
Itália.....	0	—	—	9	—	—	0,00	—	—
Iugoslávia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Letônia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lituânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Malta.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Noruega.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Polónia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Portugal.....	7.394	7.530	8.793	41.330	59.986	89.304	1,34	1,55	1,83
Rumânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rússia Européia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Suécia.....	26.077	—	—	87.944	—	—	2,84	—	—
Suíça.....	1.329	333	—	101.868	36.910	—	3,29	0,96	—
Tchecoslováquia.....	0	—	—	0	—	—	0,00	—	—
Turquia Européia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
União Belgo-Luxemburguesa.....	—	0	—	—	345	—	—	0,01	—
OCEANIA.....	30	0	37	185	41	1.415	0,01	0,00	0,03
Austrália.....	30	0	37	185	41	1.415	0,01	0,00	0,03
Havai.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Nova Guiné.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Nova Zelândia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tasmânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL GERAL.....	2.055.540	2.188.917	2.436.173	3.092.673	3.856.952	4.875.265	100,00	100,00	100,00

JANEIRO A AGÔSTO

PAÍSES DE DESTINO	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
	1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
AFRICA.....	26.325	23.544	11.621	117.511	577.746	142.643	2,34	10,55	2,13
Abissínia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Angola.....	4	20	40	240	1.036	2.649	0,00	0,02	0,04
Argélia.....	—	0	—	—	36	—	—	0,00	—
Ascensão.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cabo Verde.....	—	1	12	—	4	621	—	0,00	0,01
Camerum Francês.....	—	40	1	—	894	70	—	0,02	0,00
Canárias.....	—	21	—	—	71	—	—	0,00	—
Congo Belga.....	66	2.193	410	1.556	69.119	12.651	0,03	1,26	0,19
Congo Francês.....	—	144	7	—	4.941	288	—	0,09	0,00
Costa do Marfim.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Costa do Ouro.....	—	22	10	—	803	296	—	0,01	0,01
Daomei.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Egito.....	2	107	4.019	69	567	11.459	0,00	0,01	0,17
Gâmbia.....	—	5	1	—	128	31	—	0,00	0,00
Guiné Francesa.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guiné Portuguesa.....	—	6	13	—	277	778	—	0,01	0,01
Libéria.....	—	14	1	—	379	99	—	0,01	,00
Líbia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Madagascar.....	—	139	—	—	2.612	—	—	0,05	—
Madeira.....	—	4	4	—	333	401	—	0,01	0,01
Marrocos.....	239	6	2.760	1.694	60	11.537	0,03	0,00	0,17
Maurícia.....	—	—	50	—	—	303	—	—	0,07
Moçambique.....	54	98	81	375	2.942	4.443	0,02	0,05	0,01
Nigéria.....	—	213	76	—	5.467	2.188	—	0,10	0,03
Quênia.....	—	63	—	—	1.467	—	—	0,03	—
Rodésia.....	—	111	1	—	3.076	82	—	0,06	0,00
São Tomé e Príncipe.....	—	1	9	—	64	481	—	0,00	0,01
Senegal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sierre-Leone.....	—	35	7	—	742	279	—	0,01	0,00
Somália Francesa.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sudão Anglo-Egípcio.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sudoeste Africano-Inglês.....	14	20	1	50	103	7	0,00	0,00	0,00
Tanganica.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Túnis.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Uganda.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
União Sul-Africana.....	25.946	20.266	4.118	113.527	481.477	93.960	2,26	8,79	1,40
Zanzibar.....	—	15	—	—	1.148	—	—	0,02	—
MÉRICA DO NORTE E CENTRAL.....	859.561	744.715	803.877	2.507.351	2.920.973	3.720.105	49,84	53,31	55,46
Antígua.....	—	—	2	—	—	91	—	—	0,00
Antilhas Britânicas.....	—	—	1	—	—	45	—	—	0,00
Antilhas Holandesas.....	170	242	730	1.968	3.920	7.724	0,04	0,07	0,11
Baamas.....	—	—	0	—	—	0	—	—	0,00
Barbados.....	180	—	28	254	—	484	0,01	—	0,01
Bermudas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Caimans.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Canadá.....	46.539	12.004	6.976	36.798	23.039	39.362	0,73	0,42	0,58
Costa Rica.....	41	6	5	1.321	274	1.162	0,03	0,00	0,02
Cuba.....	28	53	39	1.358	3.375	4.510	0,03	0,06	0,07
Estados Unidos.....	809.754	730.951	792.541	2.435.546	2.872.060	3.631.756	48,41	52,42	54,15
Grenada.....	2	—	4	10	—	150	0,00	—	0,00
Guadalupe.....	668	411	1.412	4.907	2.789	3.159	0,10	0,05	0,05
Guatemala.....	3	5	11	143	363	703	0,00	0,01	0,01
Haiti.....	—	—	2	—	—	51	—	—	0,00
Honduras.....	3	14	3	148	462	136	0,00	0,01	0,00
Honduras Britânicas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Jamaica.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Martinica.....	1.036	861	1.690	5.521	4.150	5.980	0,11	0,08	0,09
México.....	34	19	33	1.901	5.705	14.632	0,04	0,10	0,22
Nicarágua.....	82	29	5	2.673	1.059	385	0,05	0,02	0,01
Panamá.....	333	40	15	8.098	1.860	4.499	0,16	0,03	0,07
Pôrto Rico.....	31	1	3	125	301	615	0,00	0,01	0,01
República Dominicana.....	161	9	34	4.397	318	1.721	0,09	0,01	0,02
Saint Christopher.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint-Croix.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Pierre et Miquelon.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Thomas.....	—	4	—	—	—	101	—	0,00	—
Saint Vincent.....	—	—	2	—	—	98	—	—	0,00
Santa Lúcia.....	—	—	0	—	—	23	—	—	0,00
São Salvador.....	0	1	2	14	—	162	0,00	0,00	0,00
Terra Nova.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Trinidad.....	496	65	339	2.169	976	2.657	0,04	0,02	0,04
MÉRICA DO SUL.....	461.242	418.959	444.147	1.093.820	985.870	1.451.971	21,74	18,00	21,65
Argentina.....	336.367	305.656	333.146	662.174	468.644	924.812	13,16	8,56	13,79
Bolívia.....	5.291	4.491	4.219	10.923	38.706	27.249	0,22	0,71	0,41
Chile.....	19.811	19.374	11.197	121.280	129.577	94.488	2,41	2,37	1,41
Colômbia.....	9.507	7.576	8.290	62.642	72.593	92.378	1,25	1,33	1,38
Equador.....	601	452	159	9.591	20.656	8.692	0,19	0,38	0,13
Falkland.....	24	227	5	44	311	65	0,00	0,01	0,00
Guiana Francesa.....	1.383	1.472	1.490	5.766	5.571	11.440	0,11	0,10	0,17
Guiana Holandesa.....	248	2.145	538	3.799	23.809	2.987	0,08	0,43	0,04
Guiana Inglesa.....	95	193	189	1.569	4.381	6.947	0,03	0,08	0,10

JANEIRO A AGOSTO

PAÍSES DE DESTINO	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
	1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
AMÉRICA DO SUL (concl.)									
Paraguai.....	1.010	752	1.694	27.218	22.698	36.473	0,54	0,41	0,55
Peru.....	908	2.916	1.583	15.902	51.753	26.969	0,32	0,94	0,40
Uruguai.....	81.428	72.180	80.796	128.909	96.569	187.747	2,56	1,76	2,80
Venezuela.....	4.569	1.525	841	44.003	50.602	31.724	0,87	0,92	0,47
TOTAL GERAL DA AMÉRICA..	1.320.803	1.163.674	1.248.024	3.601.171	3.906.843	5.172.076	71,58	71,31	77,11
ÁSIA.....	1.058	2.329	7.347	14.362	9.998	22.180	0,28	0,18	0,33
Arábia.....	—	120	—	—	508	—	—	0,01	—
Bornéu.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceilão.....	—	—	7.098	—	—	19.810	—	—	0,29
Célebes.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
China.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Chipre.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cós.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Estabelecimentos dos Estreitos...	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Filipinas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goa.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Hong-Kong.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Índia Inglesa.....	—	273	35	—	1.352	488	—	0,02	0,01
Indo-China.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Iraque.....	209	120	—	1.138	508	—	0,02	0,01	—
Japão.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Java.....	849	—	—	13.224	—	—	0,26	—	—
Lero.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mandchúria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Palestina.....	—	—	200	—	—	1.482	—	—	0,02
Pérsia.....	—	—	0	—	—	44	—	—	0,00
Quios.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rodes.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rússia Asiática.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Samos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sião.....	—	1.816	—	—	7.630	—	—	0,14	—
Transjordânia.....	—	—	14	—	—	356	—	—	0,01
Turquia Asiática.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
EUROPA.....	466.694	463.899	416.386	1.296.267	983.722	1.335.323	25,77	17,96	19,91
Açores.....	—	—	2	—	—	111	—	—	0,00
Albânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Alemanha.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Andorra.....	—	—	10	—	—	54	—	—	0,00
Áustria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bulgária.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Creta.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dantzig.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dinamarca.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espanha.....	49.898	30.288	29.112	180.694	112.102	102.867	3,59	2,05	1,58
Estônia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Finlândia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
França.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Gibraltar.....	180	110	83	898	718	315	0,02	0,01	0,01
Grã-Bretanha.....	337.522	374.032	335.225	846.512	598.359	882.603	16,83	10,92	13,16
Grécia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Holanda.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Hungria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Irlanda.....	3.372	1.102	3.085	11.180	10.976	74.825	0,22	0,20	1,11
Islândia.....	756	498	753	2.818	1.842	2.771	0,06	0,03	0,04
Itália.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Iugoslávia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Letônia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lituânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Malta.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Noruega.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Polônia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Portugal.....	3.041	778	3.083	22.006	9.007	20.138	0,44	0,17	0,30
Rumânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Suécia.....	43.055	44.111	38.695	178.317	205.971	225.233	3,54	3,76	3,30
Suíça.....	23.870	12.980	6.296	53.842	44.747	25.351	1,07	0,82	0,38
Tehecoslováquia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Turquia Européia.....	—	—	42	—	—	1.055	—	—	0,01
União Belgo-Luxemburguesa.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
OCEANIA.....	99	5	7.119	1.697	93	34.731	0,03	0,00	0,50
Austrália.....	94	5	7.074	1.538	93	33.523	0,03	0,00	0,50
Havai.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Nova Guiné.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Nova Zelândia.....	5	—	45	159	—	1.208	0,00	—	0,02
Tasmânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL GERAL.....	1.814.979	1.653.451	1.690.497	5.031.008	5.478.402	6.706.953	100,00	100,00	100,00

JANEIRO A AGÔSTO
VALOR

UNIDADES FEDERADAS	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1 000								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU - NA EXPORTAÇÃO		
	1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
NORTE.....	43.402	183.911	100.485	157.104	187.810	298.138	+ 113.702	+ 3.899	+ 197.653
Acre.....	35	—	—	—	—	498	— 35	—	+ 498
Amazonas.....	5.874	79.987	12.428	86.904	86.174	2.282	+ 81.030	+ 6.187	— 10.146
Pará.....	37.493	103.924	88.057	70.200	101.636	295.358	+ 32.707	— 2.288	+ 207.301
NORDESTE.....	163.651	259.824	238.971	441.739	338.300	557.497	+ 278.088	+ 78.476	+ 318.526
Maranhão.....	3.007	3.283	3.417	41.359	32.046	90.948	+ 38.352	+ 28.763	+ 87.531
Piauí.....	1.277	391	743	126.619	65.601	—	+ 125.342	+ 65.210	— 743
Ceará.....	21.160	13.580	23.797	135.975	150.145	183.463	+ 114.815	+ 136.565	+ 159.666
Rio Grande do Norte.....	16.703	5.955	3.149	40.101	8.289	11.849	+ 23.398	+ 2.334	+ 8.700
Paraíba.....	4.155	1.911	7.580	13.437	2.517	19.403	+ 9.282	+ 606	+ 11.823
Pernambuco.....	114.180	232.861	198.480	66.587	78.396	229.699	— 47.593	— 154.465	+ 31.219
Alagoas.....	3.169	1.843	1.805	17.661	1.306	22.135	+ 14.492	— 537	+ 20.330
LESTE.....	1.498.112	2.110.054	2.690.159	1.548.210	1.879.393	1.833.583	+ 50.098	— 230.661	— 856.576
Sergipe.....	568	106	219	166	—	—	— 402	— 106	— 219
Bahia.....	45.238	32.244	63.487	267.316	354.851	435.253	+ 222.078	+ 322.607	+ 371.766
Espírito Santo.....	394	5.177	44.641	65.872	28.515	38.819	+ 65.478	+ 23.338	— 5.822
Rio de Janeiro.....	10.254	9.557	19.335	62.355	35.439	30.366	+ 52.101	+ 25.882	+ 11.031
Distrito Federal.....	1.441.658	2.062.970	2.562.477	1.152.501	1.460.588	1.329.145	— 289.157	— 602.382	— 1.233.332
SUL.....	1.383.078	1.296.713	1.835.985	2.863.755	3.061.672	4.007.015	+ 1.480.677	+ 1.764.959	+ 2.171.030
São Paulo.....	1.214.030	1.126.413	1.634.658	2.244.400	2.517.138	3.290.277	+ 1.030.370	+ 1.390.725	+ 1.655.619
Paraná.....	28.759	21.732	37.931	116.104	116.756	138.396	+ 87.345	+ 95.024	+ 100.465
Santa Catarina.....	8.040	7.131	11.419	64.976	53.184	93.628	+ 56.936	+ 46.053	+ 82.209
Rio Grande do Sul.....	132.249	141.437	151.977	438.275	374.594	484.714	+ 306.026	+ 233.157	+ 332.737
CENTRO-OESTE.....	4.430	6.450	9.665	20.200	11.227	10.720	+ 15.770	+ 4.777	+ 1.055
Mato Grosso.....	4.430	6.450	9.665	20.200	11.227	10.720	+ 15.770	+ 4.777	+ 1.055
BRASIL.....	3.092.673	3.856.952	4.875.265	5.031.008	5.478.402	6.706.953	+ 1.938.335	+ 1.621.450	+ 1.831.688

JANEIRO A AGÔSTO

PORTOS DE DESTINO	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
	1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
BEROIPE.....	109	26	44	568	106	219	0,02	0,00	0,00
Aracaju.....	109	26	44	568	106	219	0,02	0,00	0,00
Estância.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
BAHIA.....	25.250	24.158	37.826	45.238	32.244	63.487	1,46	0,84	1,30
Salvador.....	25.247	24.158	37.826	45.174	32.244	63.487	1,46	0,84	1,30
Ilhéus.....	3	—	—	64	—	—	0,00	—	—
Caravelas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
ESPÍRITO SANTO.....	100	1.968	5.548	394	5.177	44.641	0,01	0,13	0,92
Vitória.....	100	1.968	5.548	394	5.177	44.641	0,01	0,13	0,92
RIO DE JANEIRO.....	16.109	15.587	21.722	10.254	9.557	19.335	0,33	0,25	0,40
Niterói.....	1	—	0	39	—	43	0,00	—	0,00
Angra dos Reis.....	16.108	15.587	21.722	10.215	9.557	19.292	0,33	0,25	0,40
DISTRITO FEDERAL.....	1.019.139	1.024.927	1.037.464	1.441.658	2.062.970	2.562.477	46,62	53,49	52,56
Pôrto do Rio de Janeiro.....	1.019.139	1.024.927	1.037.464	1.441.658	2.062.970	2.562.477	46,62	53,49	52,56
SÃO PAULO.....	711.330	726.150	932.734	1.214.030	1.126.413	1.634.658	39,25	29,21	33,53
Santos.....	711.330	726.150	932.734	1.214.030	1.126.413	1.634.658	39,25	29,21	33,53
PARANÁ.....	21.907	13.269	42.326	28.759	21.732	37.931	0,93	0,56	0,78
Paraguá.....	4.766	5.664	17.027	20.109	16.007	20.084	0,65	0,41	0,41
Antonina.....	16.809	7.203	24.979	8.256	5.254	17.408	0,27	0,14	0,36
Foz do Iguaçu.....	332	402	320	394	471	439	0,01	0,01	0,01
Pôrto Mendes.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SANTA CATARINA.....	8.727	9.483	9.071	8.040	7.131	11.419	0,26	0,18	0,23
São Francisco.....	8.602	9.465	5.962	5.838	6.998	6.336	0,19	0,18	0,13
Itajaí.....	97	6	854	1.976	103	2.107	0,06	0,00	0,04
Florianópolis.....	28	12	2.255	226	30	2.976	0,01	0,00	0,06
Laguna.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
RIO GRANDE DO SUL.....	85.286	107.847	102.189	132.249	141.437	151.977	4,28	3,67	3,12
Rio Grande.....	13.872	18.745	27.983	30.206	30.160	42.721	0,98	0,79	0,88
Pelotas.....	5.885	16.544	5.263	5.876	15.879	8.339	0,19	0,41	0,17
Pôrto Alegre.....	28.395	44.056	43.956	60.210	61.325	69.962	1,95	1,59	1,44
Santa Vitória do Palmar.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Jaguarão.....	6.372	2.516	1.970	5.729	3.700	2.621	0,19	0,10	0,05
Bagé.....	10	498	2	69	472	60	0,00	0,01	0,00
D. Pedrito.....	0	—	—	4	—	—	0,00	—	—
Livramento.....	22.537	9.245	10.633	24.438	18.234	19.019	0,79	0,47	0,39
Quaraí.....	7	1	30	75	8	92	0,00	0,00	0,00
Uruguaiana.....	8.181	16.225	8.898	5.581	11.573	7.541	0,18	0,30	0,16
Itaqui.....	24	11	150	39	51	100	0,00	0,00	0,00
São Borja.....	3	6	3.257	22	35	1.425	0,00	0,00	0,03
Pôrto Xavier.....	—	—	47	—	—	97	—	—	0,00
MATO GROSSO.....	5.874	7.333	13.163	4.430	6.450	9.665	0,15	0,17	0,20
Bela Vista.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	788	0,01	0,02	0,02
Pôrto Murtinho.....	1.034	1.606	2.716	382	812	4.852	0,05	0,07	0,10
Pôrto Esperança.....	2.383	2.814	5.611	1.457	2.570	3.572	0,08	0,07	0,07
Corumbá.....	2.229	2.800	4.257	2.345	2.854	—	—	—	—
Cuiabá.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guajará-Mirim.....	228	113	579	246	214	453	0,01	0,01	0,01
TOTAL GERAL.....	2.055.540	2.188.917	2.436.173	3.092.673	3.856.952	4.875.265	100,00	100,00	100,00

JANEIRO A AGOSTO

PORTOS DE PROCEDÊNCIA	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
	1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
AVILA.....	92.900	129.322	115.202	267.316	354.851	435.253	5,31	6,48	6,49
Salvador.....	88.829	122.539	108.175	257.238	335.532	409.354	5,11	6,13	6,10
Ilhéus.....	3.769	6.783	7.027	9.778	19.319	25.899	0,19	0,35	0,39
Caravelas.....	302	—	—	300	—	—	0,01	—	—
ESPÍRITO SANTO.....	62.245	44.886	96.639	65.872	28.515	38.819	1,31	0,52	0,58
Vitória.....	62.245	44.886	96.639	65.872	28.515	38.819	1,31	0,52	0,58
RIO DE JANEIRO.....	16.994	7.401	7.297	62.355	35.439	30.366	1,24	0,65	0,45
Niterói.....	—	0	—	—	148	—	—	0,00	—
Angra dos Reis.....	16.994	7.401	7.297	62.355	35.291	30.366	1,24	0,65	0,45
DISTRITO FEDERAL.....	535.023	407.788	251.152	1.152.501	1.460.588	1.329.145	22,91	26,66	19,82
Pôrto do Rio de Janeiro.....	535.023	407.788	251.152	1.152.501	1.460.588	1.329.145	22,91	26,66	19,82
SÃO PAULO.....	545.715	584.006	661.757	2.244.400	2.517.138	3.290.277	44,61	45,94	49,06
Santos.....	545.715	584.006	661.757	2.244.400	2.517.138	3.290.277	44,61	45,94	49,06
PARANÁ.....	101.158	79.344	80.721	116.104	116.756	138.396	2,31	2,13	2,06
Paranaguá.....	72.628	56.710	47.090	91.131	95.553	95.863	1,81	1,74	1,43
Antonina.....	23.920	14.539	23.717	19.885	13.693	33.825	0,40	0,25	0,50
Foz do Iguaçu.....	4.610	8.095	9.914	5.088	7.510	8.708	0,10	0,14	0,13
Pôrto Mendes.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
PANTA CATARINA.....	89.288	62.161	71.130	64.976	53.184	93.628	1,29	0,97	1,39
São Francisco.....	87.523	61.039	62.877	61.755	51.507	80.225	1,23	0,91	1,19
Joinville.....	—	—	—	—	—	—	0,05	—	—
Imbituba.....	—	—	—	—	—	12.549	—	0,03	0,19
Itajaí.....	716	882	7.386	2.394	1.517	854	—	0,00	0,01
Florianópolis.....	880	240	867	625	160	—	0,01	0,00	—
Laguna.....	169	—	—	202	—	—	0,00	—	—
RIO GRANDE DO SUL.....	212.894	228.967	228.746	438.275	374.594	484.714	8,72	6,84	7,23
Rio Grande.....	52.318	40.069	110.598	204.060	147.993	267.099	4,06	2,70	3,98
Pelotas.....	2.670	2.138	7	5.678	5.229	438	0,11	0,10	0,01
Pôrto Alegre.....	54.438	80.975	50.353	78.767	75.601	70.978	1,57	1,38	1,06
Santa Vitória do Palmar.....	—	—	7	—	—	27	—	—	0,00
Jaguarão.....	1.047	2.579	3.513	948	2.583	4.797	0,02	0,05	0,07
Bagé.....	—	—	27	—	—	27	—	—	0,00
Livramento.....	64.300	50.775	57.494	127.853	108.325	135.228	2,54	1,89	2,02
Quaraí.....	89	—	—	52	—	—	0,00	—	—
Uruguaiana.....	17.391	24.594	5.096	12.030	21.638	4.863	0,24	0,39	0,07
Itaqui.....	—	21	43	—	375	36	—	—	0,01
São Borja.....	20.641	27.816	1.608	8.887	17.850	1.221	0,18	0,32	0,02
Pôrto Xavier.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
MATO GROSSO.....	22.392	10.876	8.306	20.200	11.227	10.720	0,40	0,20	0,16
Bela Vista.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ponta Porã.....	—	—	356	—	—	66	—	—	0,00
Pôrto Murtinho.....	—	—	—	—	—	3.452	0,08	0,04	0,05
Pôrto Esperança.....	2.485	1.088	1.284	4.249	2.395	6.275	0,29	0,14	0,09
Corumbá.....	19.254	9.481	6.503	14.445	7.616	927	0,03	0,02	0,02
Guajará-Mirim.....	653	307	163	1.506	1.216	—	—	—	—
TOTAL GERAL.....	1.814.979	1.653.451	1.690.497	5.031.008	5.478.402	6.706.953	100,00	100,00	100,00

JANEIRO A AGOSTO

1. IMPORTAÇÃO

MERCADORIAS	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
	1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
CLASS I — ANIMAIS VIVOS.....	17.378	2.154	3.866	22.834	6.846	10.313	0,74	0,17	0,2
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS.....	1.121.479	1.172.695	1.233.857	1.080.251	1.220.450	1.518.306	34,93	31,64	31,1
1 - De origem animal.....	1.470	2.417	17.183	23.338	46.472	115.476	0,75	1,20	2,3
2 - De origem vegetal.....	46.785	36.163	67.442	131.056	103.976	224.145	4,24	2,70	4,5
3 - De origem mineral.....	1.051.465	1.121.575	1.130.103	729.183	891.204	954.854	23,58	23,11	19,5
4 - Têxteis e sintéticas.....	21.759	12.540	19.129	196.674	178.798	223.831	6,36	4,63	4,5
CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS..	701.253	738.518	855.612	517.184	639.841	979.396	16,72	16,59	20,0
CLASSE IV — MANUFATURAS.....	215.430	275.550	342.838	1.472.404	1.990.015	2.367.250	47,61	51,60	48,5
1 - De matérias primas de origem animal.....	79	31	25	6.345	6.844	5.965	0,20	0,18	0,1
2 - De matérias primas de origem vegetal.....	20.078	29.137	33.132	82.450	123.052	136.281	2,67	3,19	2,8
3 - De matérias primas de origem mineral.....	67.825	105.118	145.226	257.831	339.802	452.062	8,34	8,81	9,2
4 - De matérias primas têxteis e sintéticas.....	649	784	407	67.915	55.424	39.792	2,20	1,44	0,8
5 - Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes.....	85.736	93.185	104.488	217.540	230.274	298.930	7,03	5,97	6,1
6 - Máquinas, aparelhos, ferramentas, utensílios, veículos e outros produtos.....	41.063	47.295	59.560	840.323	1.234.619	1.434.220	27,17	32,01	29,4
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO.....	2.055.540	2.188.917	2.436.173	3.092.673	3.856.952	4.875.265	100,00	100,00	100,0

2. EXPORTAÇÃO

MERCADORIAS	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
	1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS.....	72	156	57	193	209	157	0,00	0,00	0,0
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS.....	1.132.924	938.226	784.976	2.126.850	1.753.347	2.532.458	42,28	32,01	37,7
1 - De origem animal.....	49.339	28.655	17.673	314.588	227.007	218.693	6,25	4,15	3,2
2 - De origem vegetal.....	415.796	370.526	420.967	837.064	800.039	1.203.407	16,64	14,60	17,9
3 - De origem mineral.....	517.371	486.319	262.411	349.091	465.129	465.594	6,94	8,49	6,9
4 - Têxteis e sintéticas.....	150.418	52.726	83.925	626.107	261.172	644.764	12,45	4,77	9,6
CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS..	640.646	671.998	874.691	2.240.911	2.614.931	3.232.973	44,54	47,73	48,2
CLASSE IV — MANUFATURAS.....	41.337	43.071	30.773	663.054	1.109.915	941.365	13,18	20,26	14,0
1 - De matérias primas de origem animal.....	76	101	93	2.156	4.960	5.232	0,04	0,09	0,0
2 - De matérias primas de origem vegetal.....	10.129	4.821	5.092	22.062	33.114	36.514	0,44	0,60	0,5
3 - De matérias primas de origem mineral.....	7.078	10.809	7.141	19.007	36.443	27.503	0,38	0,67	0,4
4 - De matérias primas têxteis e sintéticas.....	19.217	19.944	13.655	573.838	845.049	693.880	11,41	15,43	10,3
5 - Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes.....	3.209	1.997	784	18.298	42.278	60.334	0,36	0,77	0,9
6 - Máquinas, aparelhos, ferramentas, utensílios, veículos e outros produtos.....	1.628	5.399	4.008	27.693	148.071	117.902	0,55	2,70	1,7
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO.....	1.814.979	1.653.451	1.690.497	5.031.008	5.478.402	6.706.953	100,00	100,00	100,0

1. AGOSTO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
		1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS.....	Ton	48	32	112	74	665	1.014	0,02	0,09	0,16
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS....	>	57.299	253.778	111.143	103.398	247.775	179.578	25,45	31,65	29,54
DE ORIGEM ANIMAL										
1 - Peles e couros.....	>	50	48	78	2.858	4.984	1.724	0,70	0,64	0,28
2 - Pêlos.....	>	2	10	2	326	2.398	139	0,08	0,31	0,02
3 - Outras matérias primas de origem animal.....	>	366	905	3.448	584	2.777	17.453	0,14	0,35	2,87
DE ORIGEM VEGETAL										
1 - Acetato de celulose.....	>	25	—	11	611	—	279	0,15	—	0,05
2 - Aguarrás natural.....	>	24	160	62	199	1.116	537	0,05	0,14	0,09
3 - Celulose para fabricação de papel.....	>	148	3.615	2.997	367	9.682	7.941	0,09	1,24	1,31
4 - Essências.....	>	4	0	4	739	91	543	0,18	0,01	0,08
5 - Extrato de quebracho (1).....	>	—	1.627	241	—	3.685	569	—	0,47	0,09
6 - Lúpulo.....	>	28	1	3	854	7	112	0,21	0,00	0,02
7 - Resina negra de pinho ou breu.....	>	99	2.052	512	242	5.201	1.543	0,06	0,66	0,25
8 - Sementes de linho ou linhaça.....	>	496	496	497	621	757	828	0,15	0,10	0,14
9 - Outras matérias primas de origem vegetal.....	>	851	2.539	1.960	4.012	4.951	14.697	0,99	0,63	2,42
DE ORIGEM MINERAL										
1 - Aguarrás artificial.....	>	1	463	151	2	637	145	0,00	0,08	0,02
2 - Alumínio.....	>	0	0	443	10	5	3.515	0,00	0,00	0,58
3 - Alvaiades de titânio, de ultramar, lítio-pônio e outros (1).....	>	273	1.546	39	970	4.568	159	0,24	0,58	0,03
4 - Outros corantes minerais.....	>	131	43	5	913	306	172	0,22	0,04	0,03
5 - Asfalto ou betume.....	>	9	38	4.004	17	49	3.880	0,01	0,01	0,64
6 - Briquetes.....	>	—	34	—	—	12	—	—	0,00	—
7 - Carvão de pedra.....	>	28.653	84.326	39.039	9.696	31.956	15.910	2,39	4,08	2,62
8 - Chumbo.....	>	104	1.166	341	329	4.853	1.179	0,08	0,62	0,19
9 - Cimento "Portland" comum e branco.....	>	546	374	14.075	351	361	8.472	0,09	0,05	1,39
10 - Cobre.....	>	748	19	843	4.378	268	7.292	1,08	0,03	1,20
11 - Coque.....	>	404	12.133	309	502	7.184	172	0,12	0,92	9,03
12 - Enxofre.....	>	174	1.829	213	274	3.791	353	0,07	0,48	0,06
13 - Estanho.....	>	60	1	28	1.320	5	736	0,32	0,00	0,12
<i>Ferro e aço</i>										
14 - Em barras, vergalhões e verguinhas.....	>	108	821	2.242	416	2.515	5.306	0,11	0,32	0,87
15 - Em cantoneiras, tês e semelhantes.....	>	285	312	353	471	543	719	0,12	0,07	0,12
16 - Em lâminas ou placas.....	>	1.711	3.518	5.683	3.773	8.023	14.578	0,93	1,02	2,40
17 - Em tiras.....	>	1.015	745	4.519	2.925	3.701	10.450	0,72	0,47	1,72
18 - Em bruto e em outras formas de preparo.....	>	72	89	865	335	457	3.210	0,08	0,06	0,53
19 - Gasolina.....	>	8.898	61.344	9.258	8.731	50.077	6.570	2,15	6,40	1,08
20 - Óleos combustíveis (Fuel e Diesel).....	>	2.870	26.422	—	1.826	15.817	—	0,45	2,02	—
21 - Óleos para fabricação de gás.....	>	1.500	12.100	—	1.080	7.413	—	0,27	0,95	—
22 - Óleos refinados lubrificantes.....	>	3.020	3.466	4.015	9.263	9.706	10.546	2,28	1,24	1,73
23 - Outro.....	>	60.881	63.291	5.000	1.312	1.140	117	0,32	0,15	0,02
24 - Pedras e terras.....	Gramas	482	1.546	2.442	1.342	3.093	4.101	0,33	0,40	0,67
25 - Petróleo em bruto ou cru.....	Ton	—	—	64	—	—	153	—	—	0,03
26 - Prata.....	>	—	—	—	119	2.191	17	0,03	0,28	0,00
27 - Querosene.....	Gramas	490.436	5.542.860	48.000	—	16.166	358	—	2,07	0,06
28 - Sal para uso industrial (1).....	Ton	—	23.174	371	—	1.086	3.440	—	0,13	0,57
29 - Zinco.....	>	20	3.341	8.787	—	1.086	2.134	0,05	0,05	0,35
30 - Outras matérias primas de origem mineral.....	>	1.564	282	1.798	6.404	4.212	9.361	1,58	0,54	1,54
TÊXTEIS										
1 - Algodão.....	>	9	38	25	1.265	3.328	3.062	0,31	0,43	0,50
2 - Juta.....	>	1.722	1.313	—	7.668	5.925	—	1,89	0,76	—
3 - Lã.....	>	83	892	69	929	12.620	1.664	0,23	1,61	0,27
4 - Seda.....	>	0	—	—	5	—	—	0,00	—	—
5 - Outros têxteis.....	>	73	27	148	983	296	2.120	0,24	0,04	0,35

1. AGOSTO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
		1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS										
1 - Côres de anilinas.....	Ton	116	69	103	10.251	3.153	6.021	2,52	0,40	0,99
2 - Essências para perfumaria.....	>	10	1	3	5.686	637	1.126	1,40	0,08	0,19
<i>Tintas</i>										
3 - Para pintura.....	>	19	59	11	146	547	159	0,04	0,07	0,03
4 - Outras tintas.....	>	103	66	68	2.169	1.204	995	0,53	0,15	0,16
5 - Outras matérias primas.....	>	423	668	565	5.889	3.922	5.021	1,45	0,50	0,83
CLASSE III - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.....										
	>	99.251	125.295	114.691	71.538	115.047	145.299	17,60	14,69	23,90
1 - Alhos.....	>	33	86	6	111	227	19	0,03	0,03	0,00
2 - Azeite de oliveira.....	>	—	0	87	—	4	2.711	—	0,00	0,45
3 - Azeitonas.....	>	0	0	395	0	1	4.002	0,00	0,00	0,66
4 - Bacalhau.....	>	149	—	—	1.350	—	—	0,32	—	—
5 - Bebidas.....	>	84	110	430	2.561	1.323	4.711	0,63	0,17	0,77
6 - Cebolas.....	>	131	47	—	136	71	—	0,03	0,01	—
7 - Cevada torrefata ou malte.....	>	635	1.046	3.314	1.012	2.043	8.914	0,25	0,26	1,47
8 - Farinha de aveia.....	>	3	21	174	25	145	1.263	0,01	0,02	0,21
9 - Farinha de trigo.....	>	2.066	2.433	4.951	2.500	3.412	8.474	0,62	0,44	1,89
10 - Maçãs, peras e uvas.....	>	159	1.835	1.324	494	7.055	6.032	0,12	0,90	0,99
11 - Outras frutas de mesa.....	>	39	93	72	271	764	740	0,07	0,10	0,12
12 - Pimenta asiática em grão.....	>	27	4	—	172	27	—	0,04	0,00	—
13 - Trigo em grão.....	>	94.994	116.952	100.621	58.797	87.644	93.871	14,47	11,19	15,44
14 - Outros gêneros alimentícios.....	>	931	2.668	3.317	4.109	12.331	14.562	1,01	1,57	2,40
CLASSE IV - MANUFATURAS.....										
	>	26.537	63.726	37.314	231.299	419.415	282.058	56,93	53,57	46,40
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL										
1 - Peles e couros.....	>	7	3	4	854	733	694	0,21	0,09	0,11
2 - Outras manufaturas de origem animal.....	>	12	1	0	635	147	141	0,16	0,02	0,02
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL										
1 - Borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes.....	>	11	10	7	771	389	319	0,19	0,05	0,05
2 - Cortiça em rólhas ou discos.....	>	—	—	0	—	—	3	—	—	0,00
3 - Madeiras.....	>	18	13	16	491	548	642	0,12	0,07	0,10
<i>Papel</i>										
4 - Em aplicações.....	>	81	231	137	2.232	6.071	4.978	0,55	0,78	0,82
5 - Para impressão de jornais.....	>	960	8.186	4.999	1.802	14.365	8.951	0,44	1,83	1,47
6 - Para outros fins.....	>	938	661	1.008	9.003	4.688	9.518	2,22	0,60	1,57
7 - Outras manufaturas de origem vegetal.....	>	21	10	3	323	399	427	0,08	0,05	0,07
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL										
1 - Cobre.....	>	51	54	14	2.468	1.872	729	0,61	0,24	0,12
<i>Ferro e aço</i>										
2 - Arame farpado.....	>	—	554	246	—	1.621	657	—	0,21	0,11
3 - Arame nu, simples ou galvanizado.....	>	166	379	1.640	780	1.419	4.871	0,19	0,18	0,80
4 - Fôlha-de-flandres em lâminas.....	>	3.643	5.092	3.977	10.729	15.412	11.100	2,64	1,97	1,83
5 - Trilhos, cremalheiras e acessórios.....	>	461	6.145	4.877	510	10.478	7.775	0,13	1,34	1,28
6 - Tubos.....	>	391	1.667	1.153	2.083	5.902	4.003	0,51	0,75	0,66
7 - Outras manufaturas de ferro e aço.....	>	1.965	3.164	1.809	13.303	14.513	12.361	3,27	1,85	2,03
<i>Louça e vidro</i>										
8 - Lâminas de vidro para vidraças, clarabóias, navios e outros usos.....	>	825	1.326	217	3.264	5.244	827	0,80	0,67	0,14
9 - Outras manufaturas de louça e vidro.....	>	124	83	47	2.160	1.306	1.267	0,53	0,17	0,21

I. AGÔSTO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
		1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL (codcl.)										
0 - Pedras e outras matérias minerais.....	Tod	419	1.537	1.069	2.178	3.681	3.009	0,54	0,47	0,49
1 - Outras manufaturas de origem mineral	>	144	19	124	1.062	736	1.035	0,26	0,09	0,17
DE TÊXTEIS										
1 - Algodão (Tecidos).....	>	7	81	3	1.082	2.069	260	0,27	0,27	0,04
2 - Algodão (Outras manufaturas).....	>	13	4	6	1.751	724	927	0,43	0,09	0,15
3 - Lã (Tecidos).....	>	2	4	0	223	675	72	0,06	0,09	0,01
4 - Lã (Outras manufaturas).....	>	10	100	25	1.185	1.225	479	0,29	0,16	0,08
5 - Linho (Tecidos).....	>	3	15	3	253	1.883	606	0,06	0,24	0,10
6 - Linho (Outras manufaturas).....	>	1	1	2	126	426	1.402	0,03	0,05	0,23
7 - Outras manufaturas de têxteis.....	>	2	10	3	700	230	336	0,17	0,03	0,06
DE MATÉRIAS PLÁSTICAS										
1 - Celulóide.....	>	1	8	0	93	348	1	0,02	0,04	0,00
2 - Outras manufaturas de matérias plásticas.....	>	18	1	8	1.195	155	795	0,30	0,02	0,13
PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES										
1 - Adubos químicos.....	>	3.511	1.956	3.203	2.405	2.356	3.494	0,59	0,30	0,57
2 - Perfumaria.....	>	5	2	3	1.177	204	830	0,29	0,03	0,14
<i>Produtos farmacêuticos</i>										
3 - Injeções medicinais.....	Gramas	2.505.053	729.556	1.451.800	2.325	774	2.404	0,57	0,10	0,40
4 - Quinino e seus sais.....	>	531.596	—	14.880	400	7	7	0,10	—	0,00
5 - Outros produtos farmacêuticos.....	Tod	47	19	105	9.496	3.346	8.310	2,34	0,43	1,37
<i>Produtos químicos inorgânicos</i>										
6 - Barrilha (Carbonato neutro de sódio) (1)	>	2.246	5.608	628	2.426	6.457	715	0,60	0,82	0,12
7 - Outros sais minerais.....	>	1.529	2.624	1.475	5.529	6.619	5.593	1,36	0,85	0,92
8 - Soda cáustica (Hidróxido de sódio).....	>	2.102	12.403	4.095	3.675	20.550	7.855	0,91	2,63	1,29
9 - Outros produtos químicos inorgânicos.....	>	551	467	508	3.838	3.195	3.164	0,95	0,41	0,52
10 - Produtos químicos orgânicos.....	>	343	497	393	4.843	4.032	5.711	1,19	0,51	0,94
11 - Outros produtos.....	>	72	43	68	789	467	1.109	0,20	0,06	0,18
MÁQUINAS, APARELHOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS										
1 - Aparelhos físicos e científicos, artigos e acessórios correlatos.....	>	94	39	85	8.576	4.558	8.136	2,11	0,58	1,34
2 - Cutelaria, ferramentas e utensílios.....	>	144	256	195	3.818	6.246	6.495	0,94	0,80	1,07
3 - Máquinas de costura.....	>	237	66	7	7.362	1.515	1.097	1,81	0,19	0,18
4 - Máquinas de escrever.....	>	2	2	4	327	385	341	0,08	0,05	0,06
<i>Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos</i>										
5 - Aparelhos de rádio para uso doméstico, rádios-vitrolas e acessórios.....	>	103	5	6	8.297	778	939	2,04	0,10	0,15
6 - Aparelhos receptores de telefonia e telegrafia (1).....	>	28	39	16	2.486	6.677	2.261	0,61	0,85	0,37
7 - Geradores e motores elétricos.....	>	132	119	186	3.173	3.700	4.479	0,78	0,47	0,74
8 - Outras máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos.....	>	850	528	584	19.871	13.213	22.777	4,89	1,69	3,75
9 - Máquinas para conservação de estradas (Inclusive escavadoras).....	>	75	331	2	1.157	4.115	28	0,28	0,53	0,00
10 - Outras máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios.....	>	2.063	4.029	2.053	40.827	79.588	41.571	10,05	10,17	6,84
VEÍCULOS E ACESSÓRIOS										
1 - Automóveis de toda espécie (2).....	Um	514	131	296	12.591	4.848	5.229	3,10	0,62	0,86
2 - Acessórios para automóveis.....	Tod	287	162	213	5.769	3.273	5.750	1,42	0,42	0,95
3 - Câmaras de ar e pneumáticos.....	>	2	4	23	95	193	948	0,02	0,02	0,16
4 - Embarcações e acessórios.....	>	65	142	124	1.437	4.854	10.852	0,35	0,62	1,78
5 - Vagões para estrada de ferro e acessórios.....	>	351	906	494	1.712	3.786	1.772	0,42	0,48	0,29
6 - Outros veículos e acessórios.....	>	91	322	273	3.636	12.540	26.623	0,89	1,60	4,38
7 - Outras manufaturas.....	>	179	3.524	678	12.006	123.887	25.383	2,96	15,82	4,18
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO.....	>	183.135	442.831	263.290	406.309	782.902	607.949	100,00	100,00	100,00

(1) Incluída em 1944

(2) A partir de 1942 os "chassis" para automóveis de carga são reincluídos na classe, dela excluídos nos boletins, 1940/1941.

2. JANEIRO A AGOSTO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
		1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
CLASSE I - ANIMAIS VIVOS.....	Ton	17.378	2.154	3.866	22.834	6.646	10.313	0,74	0,17	0,2
CLASSE II - MATÉRIAS PRIMAS.....	>	1.121.479	1.172.695	1.233.857	1.080.251	1.220.450	1.518.306	34,93	31,64	31,1
DE ORIGEM ANIMAL										
1 - Peles e couros.....	>	413	555	710	14.260	25.929	22.388	0,46	0,67	0,40
2 - Pêlos.....	>	23	69	61	3.805	13.612	15.289	0,12	0,35	0,37
3 - Outras matérias primas de origem animal.....	>	1.034	1.794	16.412	5.273	6.930	77.799	0,17	0,18	1,60
DE ORIGEM VEGETAL										
1 - Acetato de celulose.....	>	346	13	23	6.214	354	603	0,20	0,01	0,07
2 - Aguarrás natural.....	>	124	240	1.047	813	1.825	8.248	0,03	0,05	0,17
3 - Celulose para fabricação de papel.....	>	29.621	19.554	40.117	64.694	52.660	98.734	2,09	1,36	2,07
4 - Essências.....	>	24	15	28	4.722	2.532	3.593	0,15	0,07	0,07
5 - Extrato de quebracho (1).....	>	—	2.584	1.190	—	5.838	2.800	—	0,15	0,06
6 - Lúpulo.....	>	267	68	359	6.949	2.310	15.789	0,22	0,05	0,32
7 - Resina negra de pinho ou breu.....	>	4.291	5.282	10.015	7.257	13.130	25.413	0,23	0,34	0,52
8 - Semêntes de linho ou linbaça.....	>	3.552	1.488	2.650	3.382	2.249	3.256	0,11	0,06	0,07
9 - Outras matérias primas de origem vegetal.....	>	8.560	6.918	12.013	37.026	23.076	65.709	1,20	0,60	1,32
DE ORIGEM MINERAL										
1 - Aguarrás artificial.....	>	1.413	1.116	4.018	1.914	1.651	3.511	0,06	0,04	0,07
2 - Alumínio.....	>	88	231	974	1.173	1.823	7.675	0,04	0,05	0,10
3 - Alvaíades de titânio, de ultramar, lítio-pônio e outros (1).....	>	1.045	2.678	1.983	4.186	8.716	5.542	0,14	0,23	0,11
4 - Outros corantes minerais.....	>	597	1.903	2.331	4.046	9.371	9.604	0,13	0,24	0,14
5 - Asfalto ou betume.....	>	15.128	4.009	15.812	12.446	2.735	18.857	0,40	0,07	0,31
6 - Briquetes.....	>	—	3.079	—	—	1.237	—	—	0,03	—
7 - Carvão de pedra.....	>	386.753	353.688	307.312	114.317	139.750	117.979	3,70	3,62	2,42
8 - Chumbo.....	>	5.895	10.188	4.014	15.327	40.272	14.696	0,50	1,04	0,31
9 - Cimento "Portland" comum e branco.....	>	12.880	7.765	53.013	6.658	5.353	32.980	0,22	0,14	0,68
10 - Cobre.....	>	12.149	7.688	5.804	82.058	50.827	41.240	2,65	1,32	0,81
11 - Coque.....	>	11.933	19.591	23.114	7.444	13.461	18.082	0,24	0,35	0,37
12 - Enxôfre.....	>	14.937	17.719	34.174	11.243	27.809	27.793	0,36	0,72	0,57
13 - Estanho.....	>	548	250	167	12.553	4.483	4.300	0,41	0,12	0,08
<i>Ferro e aço</i>										
14 - Em barras, vergalhões e verguinhas.....	>	1.993	2.463	28.583	6.002	8.116	56.960	0,19	0,21	1,17
15 - Em cantoneiras, tês e semelhantes.....	>	804	1.166	5.955	1.911	2.243	9.844	0,06	0,06	0,20
16 - Em lâminas ou placas.....	>	12.185	11.741	43.012	29.252	24.361	95.029	0,95	0,63	1,92
17 - Em tiras.....	>	11.835	4.743	13.713	31.931	16.086	32.993	1,03	0,42	0,68
18 - Em bruto e em outras formas de preparo.....	>	1.789	492	3.350	7.383	4.797	12.503	0,24	0,12	0,20
19 - Gasolina.....	>	212.577	223.534	202.260	147.623	193.528	133.455	4,77	5,02	2,74
20 - Óleos combustíveis (Fuel e Diesel).....	>	236.779	308.575	168.709	80.128	161.641	64.671	2,59	4,19	1,32
21 - Óleos para fabricação de gás.....	>	7.521	22.559	19.485	4.064	13.926	9.450	0,13	0,36	0,19
22 - Óleos refinados lubrificantes.....	>	29.959	18.255	44.713	58.735	42.235	84.753	1,90	1,10	1,74
23 - Ouro.....	Gramas	499.406	478.410	271.270	10.545	8.908	6.579	0,34	0,23	0,13
24 - Pedras e terras.....	Ton	8.542	6.530	11.040	10.048	10.433	20.415	0,33	0,27	0,42
25 - Petróleo em bruto ou cru.....	>	11.163	13.811	9.194	5.539	8.151	3.730	0,18	0,21	0,08
26 - Prata.....	Gramas	10.495.592	18.353.224	5.467.014	2.657	6.705	1.906	0,09	0,17	0,04
27 - Querosene.....	Ton	41.534	52.871	34.877	23.048	36.923	17.272	0,75	0,96	0,38
28 - Sal para uso industrial (1).....	>	62	19.412	82.464	56	6.444	38.599	0,00	0,17	0,70
29 - Zinco.....	>	1.728	2.300	2.914	12.627	14.889	21.248	0,41	0,39	0,44
30 - Outras matérias primas de origem mineral.....	>	9.618	3.200	7.114	24.267	24.333	43.188	0,78	0,63	0,8
TÊXTEIS										
1 - Algodão.....	>	284	226	180	20.263	21.421	15.921	0,66	0,55	0,38
2 - Juta.....	>	15.047	4.515	8.942	55.046	20.287	41.939	1,78	0,53	0,88
3 - Lã.....	>	2.436	4.380	2.816	35.050	54.836	40.637	1,13	1,42	0,88
4 - Sêda.....	>	1	0	—	101	4	—	0,00	0,00	—
5 - Outros têxteis.....	>	889	427	766	7.260	5.130	8.629	0,23	0,13	0,18

(1) Incluída em 1944

2. JANEIRO A AGOSTO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
		1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS										
1 - Côres de anilinas.....	Ton	421	885	1.076	35.162	47.806	54.773	1,14	1,24	1,12
2 - Essências para perfumaria.....	>	26	9	420	11.674	4.906	14.334	0,38	0,13	0,30
<i>Tintas</i>										
3 - Para pintura.....	>	249	125	124	2.182	1.167	1.169	0,07	0,03	0,02
4 - Outras tintas.....	>	459	292	411	7.725	4.777	6.439	0,25	0,12	0,13
5 - Outras matérias primas.....	>	1.947	1.681	4.393	22.212	18.464	39.990	0,72	0,48	0,82
CLASSE III - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.....										
	>	701.253	738.518	855.612	517.184	639.841	979.396	16,72	16,59	20,09
1 - Alhos.....	>	1.447	1.001	1.147	5.589	2.932	4.915	0,18	0,08	0,10
2 - Azeite de oliveira.....	>	584	273	92	12.667	7.441	2.919	0,41	0,19	0,06
3 - Azeitonas.....	>	538	586	1.943	2.806	3.798	14.296	0,09	0,10	0,29
4 - Bacalhau.....	>	1.461	62	28	9.066	694	261	0,29	0,02	0,01
5 - Bebidas.....	>	2.330	3.888	4.884	19.064	34.207	56.103	0,62	0,89	1,15
6 - Cebolas.....	>	462	47	79	494	71	330	0,02	0,00	0,01
7 - Cevada torrefata ou malte.....	>	7.377	5.781	13.985	11.401	10.524	37.814	0,37	0,27	0,78
8 - Farinha de aveia.....	>	170	104	943	1.019	724	6.609	0,03	0,02	0,14
9 - Farinha de trigo.....	>	11.531	15.834	31.810	12.633	18.299	51.865	0,41	0,47	1,06
10 - Maças, peras e uvas.....	>	9.722	11.695	12.237	26.283	39.190	45.601	0,85	1,02	0,94
11 - Outras frutas de mesa.....	>	771	773	771	3.258	5.413	5.260	0,11	0,14	0,10
12 - Pimenta asiática em grão.....	>	1.108	150	35	4.419	994	324	0,14	0,02	0,01
13 - Trigo em grão.....	>	656.316	689.784	758.192	389.755	485.105	665.099	12,60	12,58	13,64
14 - Outros gêneros alimentícios.....	>	7.436	8.540	29.466	18.680	30.449	88.000	0,60	0,79	1,80
CLASSE IV - MANUFATURAS.....										
	>	215.430	275.550	342.838	1.472.404	1.990.015	2.367.250	47,61	51,60	48,56
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL										
1 - Peles e couros.....	>	33	19	22	4.125	5.879	4.796	0,13	0,15	0,10
2 - Outras manufaturas de origem animal.....	>	46	13	3	2.220	965	1.169	0,07	0,03	0,02
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL										
1 - Borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes.....	>	104	42	53	5.951	2.113	2.496	0,19	0,05	0,05
2 - Cortiça em rôlhas ou discos.....	>	372	467	486	4.872	7.658	7.571	0,16	0,20	0,16
3 - Madeiras.....	>	184	319	617	4.547	10.212	6.590	0,15	0,26	0,14
<i>Papel</i>										
4 - Em aplicações.....	>	436	832	1.617	12.091	34.636	30.379	0,39	0,90	0,62
5 - Para impressão de jornais.....	>	13.469	24.786	26.584	20.479	43.466	47.419	0,66	1,13	0,97
6 - Para outros fins.....	>	5.465	2.535	3.749	33.195	22.413	39.668	1,07	0,58	0,81
7 - Outras manufaturas de origem vegetal.....	>	47	156	26	1.315	2.554	2.158	0,04	0,07	0,05
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL										
1 - Cobre.....	>	267	446	226	14.592	14.392	7.749	0,47	0,37	0,16
<i>Ferro e aço</i>										
2 - Arame farpado.....	>	550	1.296	1.818	1.229	3.761	4.533	0,04	0,10	0,09
3 - Arame nu, simples ou galvanizado.....	>	2.076	2.279	8.802	6.989	7.457	27.341	0,22	0,19	0,56
4 - Fôlha-de-flandres em lâminas.....	>	31.775	32.027	37.601	85.940	97.399	107.403	2,78	2,53	2,20
5 - Trilhos, cremalheiras e acessórios.....	>	4.598	36.523	36.391	6.374	60.435	57.047	0,21	1,57	1,17
6 - Tubos.....	>	7.060	6.029	14.867	22.000	23.850	52.388	0,71	0,62	1,07
7 - Outras manufaturas de ferro e aço.....	>	11.255	12.729	20.503	70.828	71.869	111.150	2,29	1,86	2,28
<i>Louça e vidro</i>										
8 - Lâminas de vidro para vidraças, clarabóias, navios e outros usos.....	>	3.654	5.076	6.180	12.537	20.509	22.994	0,40	0,53	0,47
9 - Outras manufaturas de louça e vidro.....	>	831	791	842	12.033	12.333	14.388	0,39	0,32	0,30

2. JANEIRO A AGOSTO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
		1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL (concl.)										
10 - Pedras e outras matérias minerais.....	Ton	5.293	7.461	17.744	16.137	19.243	33.967	0,52	0,50	0,7
11 - Outras manufaturas de origem mineral.	>	467	461	252	9.173	8.557	13.102	0,30	0,22	0,2
DE TÊXTEIS										
1 - Algodão (Tecidos).....	>	98	242	154	6.725	7.894	4.058	0,22	0,20	0,0
2 - Algodão (Outras manufaturas).....	>	74	46	33	9.308	5.343	3.709	0,30	0,14	0,0
3 - Lã (Tecidos).....	>	79	65	24	10.694	12.204	4.446	0,34	0,31	0,0
4 - Lã (Outras manufaturas).....	>	95	179	58	9.643	10.377	5.900	0,31	0,27	0,1
5 - Linho (Tecidos).....	>	205	87	61	17.411	11.047	9.351	0,56	0,29	0,1
6 - Linho (Outras manufaturas).....	>	7	6	14	1.895	3.016	6.276	0,08	0,08	0,1
7 - Outras manufaturas de têxteis.....	>	21	129	17	5.252	2.650	1.763	0,17	0,07	0,0
DE MATÉRIAS PLÁSTICAS										
1 - Celulóide.....	>	12	13	11	632	663	570	0,02	0,02	0,0
2 - Outras manufaturas de matérias plásticas.....	>	58	16	35	6.355	2.226	3.719	0,21	0,06	0,0
PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES										
1 - Adubos químicos.....	>	30.454	10.614	39.145	21.368	11.593	38.337	0,69	0,30	0,7
2 - Perfumarias.....	>	23	13	33	5.115	3.029	7.388	0,16	0,08	0,1
<i>Produtos farmacêuticos</i>										
3 - Injeções medicinais.....	Gramas	13.374.904	7.746.283	16.306.874	10.373	7.397	13.867	0,34	0,19	0,2
4 - Quinino e seus sais.....	>	8.801.331	484.369	34.880	5.215	379	50	0,17	0,01	0,0
5 - Outros produtos farmacêuticos.....	Ton	336	351	544	39.512	29.342	60.976	1,28	0,76	1,2
<i>Produtos químicos inorgânicos</i>										
6 - Barrilha (Carbonato neutro de sódio) (1)	>	13.915	25.140	10.419	13.986	36.579	11.259	0,45	0,95	0,2
7 - Outros sais minerais.....	>	17.928	16.809	20.481	40.702	36.651	52.762	1,32	0,95	1,0
8 - Soda cáustica (Hidróxido de sódio).....	>	18.203	34.443	25.977	32.186	60.181	49.599	1,04	1,56	1,0
9 - Outros produtos químicos inorgânicos.....	>	2.575	2.675	4.745	18.421	15.877	23.741	0,60	0,41	0,4
10 - Produtos químicos orgânicos.....	>	1.793	2.642	2.353	26.302	25.097	31.618	0,85	0,65	0,6
11 - Outros produtos.....	>	487	490	775	4.359	4.149	9.333	0,14	0,11	0,1
MÁQUINAS, APARELHOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS										
1 - Aparelhos físicos e científicos, artigos e acessórios correlatos.....	>	381	277	544	43.004	37.622	57.269	1,39	0,98	1,1
2 - Cutelaria, ferramentas e utensílios.....	>	1.135	765	1.391	23.304	20.128	33.959	0,75	0,52	0,7
3 - Máquinas de costura.....	>	1.015	176	36	24.572	5.370	4.272	0,79	0,14	0,0
4 - Máquinas de escrever.....	>	97	29	35	7.914	3.422	3.206	0,26	0,09	0,0
<i>Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos</i>										
5 - Aparelhos de rádio para uso doméstico, rádios-vitrolas e acessórios.....	>	486	148	34	38.107	14.158	6.577	1,23	0,37	0,1
6 - Aparelhos receptores de telefonia e telegrafia (1).....	>	106	233	232	12.029	37.611	21.351	0,39	0,98	0,4
7 - Geradores e motores elétricos.....	>	906	679	1.626	20.101	19.852	40.562	0,65	0,51	0,8
8 - Outras máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos.....	>	3.532	2.613	4.836	90.187	57.720	112.102	2,92	1,49	2,3
9 - Máquinas para conservação de estradas (Inclusive escavadoras).....	>	1.240	1.938	693	14.626	28.543	8.393	0,47	0,74	0,1
10 - Outras máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios.....	>	12.576	15.502	26.868	208.926	294.632	474.331	6,76	7,64	9,7
VEÍCULOS E ACESSÓRIOS										
1 - Automóveis de toda espécie (2).....	Um	7.776	715	573	126.711	35.651	19.140	4,10	0,92	0,3
2 - Acessórios para automóveis.....	Ton	1.986	1.028	1.093	35.431	20.975	29.643	1,15	0,54	0,6
3 - Câmaras de ar e pneumáticos.....	>	59	44	53	1.284	1.646	1.986	0,04	0,04	0,0
4 - Embarcações e acessórios.....	>	144	3.034	556	8.678	62.445	25.940	0,28	1,62	0,5
5 - Vagões para estrada de ferro e acessórios.....	>	2.272	1.500	2.555	9.999	6.748	11.445	0,32	0,18	0,2
6 - Outros veículos e acessórios.....	>	590	1.700	4.435	32.432	99.226	133.188	1,05	2,57	2,7
7 - Outras manufaturas.....	>	2.738	15.371	12.874	143.018	488.871	450.806	4,62	12,68	9,2
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO.....	>	2.055.540	2.188.917	2.436.173	3.092.673	3.856.952	4.875.265	100,00	100,00	100,00

(1) Incluída em 1944.

(2) A partir de 1942 os "chassis" para automóveis de carga são reincluídos na classe, dela excluídos nos boletins, 1940/1941..

1. AGOSTO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
		1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS.....	Ton	1	—	—	5	—	—	0,00	—	—
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS.....	>	136.744	198.681	90.852	286.924	238.166	321.060	51,66	28,93	34,99
DE ORIGEM ANIMAL										
1 - Aduhos.....	>	127	162	—	90	124	—	0,02	0,02	—
2 - Cera de abelha.....	>	5	36	98	90	556	1.612	0,02	0,07	0,18
3 - Cola animal.....	>	5	41	105	23	191	600	0,00	0,02	0,07
4 - Crina ou cabelo animal.....	>	38	32	36	937	1.272	977	0,17	0,15	0,11
5 - Ossos.....	>	222	—	—	214	—	—	0,04	—	—
<i>Peles e couros</i>										
3 - Em bruto.....	>	9.009	1.204	4.181	43.466	8.788	27.432	7,83	1,07	2,39
Preparados										
7 - Couros vacuns curtidos ou sola (1)...	>	257	931	490	3.119	8.317	7.139	0,56	1,01	0,78
3 - Outras peles e couros, preparados.....	>	3	0	141	155	21	8.467	0,03	0,00	0,92
)- Sebo comum ou graxa.....	>	15	—	—	56	—	—	0,01	—	—
)- Outras matérias primas de origem animal.....	>	51	29	37	586	1.398	772	0,11	0,17	0,08
DE ORIGEM VEGETAL										
1 - Amido ou fécula de mandioca (Polvilho) (1).....	>	—	551	212	—	955	405	—	0,13	0,04
<i>Borracha</i>										
2 - Fina (1).....	>	91	103	746	1.257	1.373	13.802	0,23	0,17	1,50
3 - Fina crepe (1).....	>	147	292	—	2.519	5.269	—	0,45	0,64	—
4 - Outras borrachas.....	>	452	922	1.194	3.857	8.265	21.990	0,70	1,00	2,40
5 - Cera de carnaúba.....	>	127	439	163	3.580	11.614	4.484	0,64	1,41	0,49
6 - Cera de ouricuri.....	>	95	343	112	1.873	6.242	2.032	0,34	0,76	0,22
7 - Essência de pau-rosa.....	>	4	—	1	898	—	157	0,16	—	0,02
8 - Essências de frutas cítricas.....	>	6	0	32	309	5	2.003	0,06	0,00	0,22
9 - Extrato de quebracho.....	>	50	—	—	121	—	—	0,02	—	—
0 - Fibras de caroá.....	>	93	352	929	306	715	3.129	0,06	0,09	0,34
<i>Frutos oleaginosos</i>										
1 - Bahaçu.....	>	900	3.810	—	2.654	8.903	—	0,48	1,08	—
2 - Caroco de algodão.....	>	—	—	—	472	—	—	0,08	—	—
3 - Castanhas-do-pará, com casca.....	>	164	—	—	7.152	16.838	18.455	1,29	2,05	2,01
4 - Mamona, "palma-Christi" ou rícino.....	>	5.243	12.583	13.815	472	—	130	0,08	—	0,01
5 - Tucum.....	>	250	—	70	12	1.740	154	0,00	0,21	0,02
6 - Outros frutos oleaginosos.....	>	5	696	39	—	—	—	—	—	—
7 - Fumo.....	>	260	571	3.859	693	2.338	22.022	0,12	0,28	2,40
8 - Ipecacuanha.....	>	9	6	1	798	720	55	0,14	0,09	0,01
<i>Madeiras</i>										
9 - Pinho.....	>	14.330	47.147	24.181	10.601	35.337	36.855	1,91	4,29	4,02
0 - Outras madeiras.....	>	721	12.669	1.971	310	8.808	1.898	0,05	1,07	0,21
1 - Manteiga de cacau.....	>	—	33	1.098	—	252	8.706	—	0,03	0,95
<i>Óleos vegetais</i>										
2 - De caroco de algodão.....	>	199	674	457	806	2.531	2.235	0,15	0,31	0,24
3 - De mamona, "palma Christi" ou rícino.....	>	52	326	424	237	1.329	1.803	0,04	0,16	0,20
4 - De óiticica.....	>	—	2	78	—	41	537	—	0,00	0,06
5 - Outros óleos.....	>	580	14	237	3.546	127	1.383	0,64	0,02	0,15
6 - Piaçava.....	>	407	376	140	1.268	1.521	657	0,23	0,18	0,07
7 - Outras matérias primas de origem vegetal.....	>	124	1.003	566	1.373	3.989	5.358	0,25	0,48	0,58
DE ORIGEM MINERAL										
1 - Carvão de pedra.....	>	4.417	7.739	250	469	1.157	37	0,08	0,14	0,00
2 - Ferro em barras, lâminas ou placas.....	>	7	—	267	15	—	675	0,00	—	0,07
3 - Ferro fundido ou gusa.....	>	220	1.531	—	338	2.567	—	0,06	0,31	—
4 - Mica ou malacacheta.....	>	104	96	107	2.242	1.638	4.486	0,40	0,20	0,49

(1) Incluída em 1944.

1. AGOSTO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
		1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
<i>Minérios metálicos</i>										
5 - Bauxita (1).....	Ton	—	18.133	633	—	2.801	98	—	0,31	0,01
6 - Minérios de ferro.....	>	44.845	33.230	23.704	3.456	2.538	2.179	0,62	0,34	0,24
7 - Minérios de manganês.....	>	19.488	37.900	—	4.053	9.021	—	0,73	1,10	—
8 - Minérios de volfrâmio (1).....	>	—	82	—	—	1.919	—	—	0,23	—
9 - Rutílio.....	>	721	83	—	1.488	222	—	0,27	0,03	—
0 - Zircônio.....	>	99	1.584	—	92	777	—	0,02	0,09	—
1 - Outros minérios.....	>	12	1.272	2.500	314	1.065	439	0,06	0,13	0,05
<i>Pedras preciosas e semi-preciosas</i>										
2 - Águas-marinhas.....	Gramas	1.328	2.353	3.421	221	624	1.289	0,04	0,08	0,14
3 - Carbonados.....	>	—	—	—	—	—	—	—	—	—
4 - Diamantes.....	>	2.715	2.253	2.512	7.463	10.002	9.830	1,34	1,21	1,07
5 - Outras pedras preciosas e semi-preciosas.....	>	16.434	26.159	15.486	719	1.251	860	0,13	0,15	0,09
6 - Quartzo ou cristal de rocha.....	Ton	127	108	167	20.305	25.857	33.663	3,66	3,14	3,67
7 - Outras matérias primas de origem mineral.....	>	894	809	572	791	3.170	1.432	0,14	0,39	0,16
<i>TÊXTEIS</i>										
1 - Algodão (Desperdícios).....	>	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2 - Algodão em fio.....	>	551	352	480	12.806	7.594	17.436	2,31	0,92	1,90
3 - Algodão em rama.....	>	29.318	1.172	2.979	128.381	6.969	18.062	23,11	0,85	1,97
4 - Algodão (Linters).....	>	1.704	8.619	3.627	2.129	13.848	4.985	0,38	1,68	0,54
5 - Algodão (Resíduos).....	>	—	566	—	—	2.240	—	—	0,27	—
6 - Lã em bruto.....	>	—	—	—	—	—	—	—	—	—
7 - Lã em fio.....	>	43	1	—	3.255	174	—	0,59	0,02	—
8 - "Rayon", viscoso e semelhantes, em fio para tecelagem.....	>	58	—	—	3.007	—	—	0,54	—	—
9 - Outros têxteis.....	>	39	39	43	620	603	5.722	0,11	0,07	0,62
<i>SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS</i>										
1 - Galalite e semelhantes.....	>	3	—	—	110	—	—	0,02	—	—
2 - Outras matérias primas.....	>	53	18	110	800	2.550	24.618	0,14	0,31	2,68
<i>CLASSE III - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS</i>										
<i>DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS</i>										
1 - Açúcar.....	>	16	6	33	26	13	85	0,00	0,00	0,01
2 - Arroz.....	>	6.108	5.320	21.497	13.445	12.368	47.307	2,42	1,50	5,16
3 - Azeite de caroço de algodão.....	>	—	—	3	—	—	22	—	—	0,00
4 - Bebidas.....	>	3	78	5	5	364	61	0,00	0,04	0,01
5 - Cacaú em amêndoas.....	>	102	9.584	6.334	340	29.056	18.819	0,06	3,53	2,05
6 - Café em grão.....	Saca	298.052	1.222.926	1.160.146	77.560	345.824	331.519	13,97	42,00	36,13
<i>Farinhas e féculas</i>										
7 - Farinha de mandioca.....	Ton	177	310	435	119	290	469	0,02	0,04	0,05
8 - Outras farinhas e féculas.....	>	13	185	2	43	470	3	0,01	0,06	0,00
<i>Frutas de mesa</i>										
9 - Bananas.....	Cacho	455.874	102.577	316.282	2.101	442	1.508	0,38	0,05	0,16
0 - Castanhas-do-pará, sem casca.....	Ton	15	2	117	136	14	453	0,02	0,00	0,05
1 - Laranjas.....	Caixa	77.483	115.543	23.800	1.700	2.871	748	0,31	0,35	0,08
2 - Outras frutas de mesa.....	Ton	8	6	18	78	61	85	0,01	0,01	0,01
3 - Mate.....	>	2.539	4.063	2.039	3.270	5.474	3.660	0,59	0,66	0,40
4 - Milho.....	>	11	54	34	6	36	40	0,00	0,00	0,00
5 - Outros produtos de origem vegetal.....	>	571	987	3.958	1.262	1.969	8.820	0,23	0,24	0,96
<i>DE ORIGEM ANIMAL</i>										
1 - Banha.....	>	4	48	44	25	422	309	0,00	0,05	0,03
<i>Carnes em conserva</i>										
2 - De boi.....	>	8.783	5.012	3.704	50.795	33.650	25.781	9,15	4,09	2,81
3 - Outras carnes em conserva.....	>	1	99	702	4	968	4.477	0,00	0,12	0,49
<i>Carnes frigorificadas</i>										
4 - De boi.....	>	6.249	1.459	—	23.793	5.795	—	4,28	0,70	—
5 - De porco.....	>	724	—	—	2.720	—	—	0,49	—	—
6 - Outras carnes frigorificadas.....	>	—	—	78	—	—	316	—	—	0,04
7 - Extrato de carne.....	>	212	183	0	4.238	5.110	0	0,77	0,62	0,00
8 - Línguas congeladas.....	>	—	—	—	—	—	—	—	—	—
9 - Línguas em conserva.....	>	82	—	41	1.378	—	739	0,25	—	0,08
10 - Miúdos frigorificadas.....	>	434	179	—	1.738	787	—	0,31	0,10	—
11 - Outros produtos de matadouro e caça.....	>	—	31	30	—	492	2.080	—	0,06	0,23
12 - Outros produtos de origem animal.....	>	28	56	22	175	580	341	0,03	0,07	0,04

(1) Incluída em 1944.

1. AGÔSTO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
		1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
OUTROS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS										
- Massa de tomate.....	Ton	1	—	0	6	—	1	0,00	—	0,00
- Outros gêneros alimentícios.....	>	10	210	92	14	230	64	0,00	0,03	0,01
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS										
- Farelos.....	>	—	3.546	—	—	1.380	—	—	0,17	—
<i>Tortas</i>										
- De caroço de algodão.....	>	—	2.712	1.462	—	1.143	772	—	0,14	0,08
- Outras tortas.....	>	25	—	—	37	—	—	0,01	—	—
- Outros produtos alimentícios para ani- mais.....	>	—	—	3	—	—	3	—	—	0,00
CLASSE IV — MANUFATURAS.....	>	3.656	4.743	4.174	83.489	135.376	148.000	15,03	16,44	16,13
<i>De ferro e aço</i>										
- Tubos.....	>	16	657	1.205	82	1.273	2.895	0,01	0,15	0,32
- Outras manufaturas de ferro e aço.....	>	35	131	27	298	1.103	242	0,05	0,13	0,03
- De louça e vidro.....	>	62	118	25	420	963	234	0,08	0,12	0,03
<i>De madeiras</i>										
- Caixas para encaixotamento, armadas ou não.....	>	510	—	22	1.435	—	27	0,26	—	0,00
- Outras manufaturas de madeiras.....	>	459	837	238	234	659	750	0,04	0,08	0,08
<i>De têxteis</i>										
<i>Algodão</i>										
3 - Cobertores (1).....	>	12	117	1	289	2.146	44	0,05	0,26	0,00
7 - Meias (1).....	>	7	31	5	628	2.127	348	0,11	0,26	0,04
3 - Sacos.....	>	0	—	—	0	—	—	—	0,00	—
3 - Tecidos.....	>	1.763	2.002	1.853	58.275	89.345	102.698	10,49	10,85	11,19
0 - Outras manufaturas de algodão.....	>	74	65	40	2.173	3.074	2.119	0,39	0,37	0,23
1 - Aniação de juta.....	>	21	—	—	210	—	—	0,04	—	—
2 - Lã (Tecidos).....	>	54	32	2	6.557	4.042	289	1,18	0,49	0,03
<i>"Rayon", viscose e semelhantes</i>										
3 - Meias (1).....	>	—	8	2	—	1.631	487	—	0,20	0,05
4 - Tecidos.....	>	7	9	15	861	1.440	3.653	0,16	0,18	0,40
5 - Outras manufaturas de "rayon", vis- cose e semelhantes.....	>	0	3	3	6	528	612	0,00	0,06	0,07
<i>Sêda</i>										
6 - Meias (1).....	>	0	6	5	204	2.501	3.134	0,04	0,30	0,34
7 - Tecidos.....	>	1	1	3	929	305	1.290	0,17	0,04	0,14
8 - Outras manufaturas de sêda.....	>	1	0	0	20	4	19	0,00	0,00	0,00
9 - Outras manufaturas de têxteis.....	>	123	10	11	1.647	690	553	0,30	0,08	0,06
0 - Lâpis.....	>	19	31	19	466	851	730	0,08	0,10	0,08
11 - Máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios.....	>	96	60	10	1.829	1.524	306	0,33	0,19	0,03
<i>Produtos químicos, farmacêuticos e se- melhantes</i>										
22 - Adubos químicos.....	>	101	67	—	81	53	—	0,01	0,01	—
<i>Produtos farmacêuticos</i>										
23 - Cafeína e seus sais (1).....	>	—	4	26	—	1.639	9.510	—	0,20	1,04
24 - Outros alcalóides.....	>	3	1	0	1.199	402	425	0,22	0,05	0,05
25 - Injeções medicinais.....	>	0	2	6	116	1.125	1.111	0,02	0,14	0,12
26 - Outros produtos farmacêuticos.....	>	9	16	8	501	961	489	0,09	0,12	0,05
27 - Outros produtos químicos e seme- lhantes.....	>	3	0	0	38	6	75	0,01	0,00	0,01
28 - Câmaras de ar e pneumáticos.....	>	0	213	236	1	7.004	6.701	0,00	0,85	0,73
29 - Outras manufaturas.....	>	280	322	412	4.990	9.980	9.259	0,90	1,21	1,01
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO.....	>	194.307	316.623	212.399	555.432	823.351	917.542	100,00	100,00	100,00

2. JANEIRO A AGÔSTO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1 000			% DO VALOR TOT.		
		1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS.....	Ton	72	156	57	193	209	157	0,00	0,00	0,00
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS.....	>	1.132.924	938.226	784.976	2.126.850	1.753.347	2.532.458	42,28	32,01	37,77
DE ORIGEM ANIMAL										
1 — Adbos.....	>	1.395	933	485	1.234	739	2.256	0,02	0,01	0,00
2 — Cêra de abelha.....	>	452	511	391	8.147	7.912	6.317	0,16	0,14	0,00
3 — Cola animal.....	>	891	521	598	4.297	2.814	3.424	0,09	0,05	0,00
4 — Crina ou cabelo animal.....	>	214	215	262	5.976	9.948	11.480	0,12	0,18	0,10
5 — Ossos.....	>	1.766	658	450	1.425	593	449	0,03	0,01	0,00
<i>Peles e couros</i>										
6 — Em bruto.....	>	38.777	18.424	12.686	227.945	124.082	123.919	4,53	2,27	1,80
Preparados										
7 — Couros vacuns curtidos ou sola (1)....	>	4.367	6.829	1.998	49.979	74.458	25.782	0,99	1,36	0,30
8 — Outras peles e couros preparados.....	>	690	181	691	11.202	2.506	42.282	0,22	0,05	0,60
9 — Sebo comum ou grana.....	>	383	0	—	834	1	—	0,02	0,00	—
10 — Outras matérias primas de origem animal.....	>	404	383	112	3.549	3.954	2.784	0,07	0,07	0,00
DE ORIGEM VEGETAL										
1 — Amido ou fécula de mandioca (Polvilho) (1).....	>	2.899	1.214	4.736	3.835	1.604	9.211	0,08	0,03	0,14
<i>Borracha</i>										
2 — Fina (1).....	>	1.121	3.311	5.610	13.818	49.409	105.338	0,27	0,90	1,50
3 — Fina crepe (1).....	>	1.979	1.834	231	30.587	32.518	5.014	0,61	0,59	0,00
4 — Outras borrachas.....	>	3.272	5.225	7.045	29.494	46.979	103.313	0,59	0,86	1,54
5 — Cêra de carnaúba.....	>	7.113	6.113	7.855	205.278	150.975	209.788	4,08	2,76	3,10
6 — Cêra de ouricuri.....	>	1.827	1.219	1.061	35.057	21.601	19.860	0,70	0,40	0,30
7 — Essência de pau-rosa.....	>	149	0	306	22.010	64	37.890	0,44	0,00	0,50
8 — Essência de frutas cítricas.....	>	99	4	148	6.447	823	6.432	0,13	0,02	0,10
9 — Extrato de quebracho.....	>	101	15	—	208	39	—	0,00	0,00	—
10 — Fibras de carouá.....	>	2.696	1.739	4.614	9.356	5.527	14.298	0,19	0,10	0,21
<i>Frutos oleaginosos</i>										
11 — Babaçu.....	>	23.888	18.335	3.326	57.695	43.151	7.816	1,15	0,79	0,12
12 — Caroco de algodão.....	>	—	—	—	—	—	—	—	—	—
13 — Castanhas-do-pará, com casca.....	>	3.709	163	14	10.316	429	39	0,20	0,01	0,00
14 — Mamona "palma-Christi" ou rfcmo.....	>	80.959	88.881	102.128	102.951	118.572	135.491	2,05	2,17	2,02
15 — Tucum.....	>	3.175	—	360	5.802	—	587	0,12	—	0,01
16 — Outros fruto oleaginosos.....	>	1.457	1.583	680	3.823	3.727	2.032	0,08	0,07	0,03
17 — Fumo.....	>	9.184	10.771	19.608	24.439	36.705	91.780	0,48	0,67	1,37
18 — Ipecacuanha.....	>	100	58	19	9.446	6.281	2.635	0,19	0,11	0,04
<i>Madeiras</i>										
19 — Pinho.....	>	216.757	185.115	201.435	131.404	160.095	250.000	2,61	2,92	3,73
20 — Outras madeiras.....	>	25.400	22.456	25.190	11.305	14.434	15.828	0,22	0,26	0,24
21 — Manteiga de cacau.....	>	1.389	1.606	6.239	13.115	15.337	48.763	0,26	0,28	0,73
<i>Óleos vegetais</i>										
22 — De caroco de algodão.....	>	16.285	6.249	7.925	59.490	23.527	31.161	1,18	0,43	0,46
23 — De mamona, "palma Christi" ou rfcino	>	1.623	7.259	6.837	7.071	26.314	25.722	0,14	0,48	0,38
24 — De oiticica.....	>	1.030	714	2.469	8.683	5.724	16.823	0,17	0,10	0,25
25 — Outros óleos.....	>	1.748	787	1.104	10.627	4.576	7.321	0,21	0,08	0,11
26 — Piaçava.....	>	2.938	1.708	2.453	8.369	6.688	9.868	0,17	0,12	0,15
27 — Outras matérias primas de origem vegetal.....	>	4.898	4.167	9.574	16.438	24.940	46.397	0,33	0,46	0,69
DE ORIGEM MINERAL										
1 — Carvão de pedra.....	>	26.811	53.005	16.740	2.783	7.535	2.397	0,06	0,14	0,04
2 — Ferro em barras, lâminas ou placas.....	>	59	0	1.166	255	2	2.903	0,01	0,00	0,04
3 — Ferro fundido ou gusa.....	>	3.618	10.773	2.329	3.777	17.145	3.325	0,08	0,31	0,05
4 — Mica ou malacacheta.....	>	457	531	648	14.794	12.570	32.341	0,29	0,23	0,48

(1) Incluída em 1944.

2. JANEIRO A AGOSTO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
		1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
<i>Minérios metálicos</i>										
- Bauxita (1).....	Ton	2.879	66.442	2.291	1.005	10.507	559	0,02	0,19	0,01
- Minérios de ferro.....	>	208.353	207.452	129.797	15.618	15.983	12.108	0,31	0,29	0,18
- Minérios de manganês.....	>	250.918	123.377	94.924	47.723	29.279	22.646	0,95	0,54	0,34
- Minérios de volfrâmio (1).....	>	—	499	1.295	—	12.129	27.886	—	0,22	0,42
- Rutílio.....	>	3.628	4.104	1.344	7.099	7.327	2.681	0,14	0,13	0,04
- Zircônio.....	>	8.127	3.871	317	4.109	1.931	239	0,08	0,04	0,00
- Outros minérios.....	>	5.470	9.350	6.660	3.070	7.384	6.282	0,06	0,13	0,09
<i>Pedras preciosas e semi-preciosas</i>										
- Águas-marinhas.....	Gramma	6.297	8.816	54.302	1.264	1.877	8.752	0,03	0,03	0,13
- Carbonados.....	>	2.407	3.198	2.095	3.635	4.657	3.564	0,07	0,09	0,05
- Diamantes.....	>	28.308	22.180	24.134	77.474	116.197	101.352	1,54	2,12	1,51
- Outras pedras preciosas e semi-preciosas.....	>	112.165	177.579	261.608	4.387	7.666	12.990	0,09	0,14	0,19
- Quartzo ou cristal de rocha.....	Ton	1.339	1.374	852	152.578	197.058	211.774	3,03	3,60	3,16
- Outras matérias primas de origem mineral.....	>	5.712	5.541	4.048	9.520	15.882	13.795	0,19	0,29	0,21
<i>TÊXTEIS</i>										
1 - Algodão (Desperdiçados).....	>	1.369	—	—	5.740	—	—	0,11	—	—
2 - Algodão em fio.....	>	3.529	2.390	2.847	69.346	56.461	85.400	1,38	1,03	1,27
3 - Algodão em rama.....	>	113.689	29.578	68.929	462.767	150.584	416.352	9,20	2,75	6,21
4 - Algodão (Linters).....	>	28.465	18.952	10.812	41.461	28.386	14.555	0,82	0,52	0,22
5 - Algodão (Resíduos).....	>	1.378	1.115	304	3.991	4.279	1.197	0,08	0,08	0,02
6 - Lã em bruto.....	>	130	—	—	1.888	—	—	0,04	—	—
7 - Lã em fio.....	>	78	69	5	5.265	4.910	340	0,10	0,09	0,01
8 - "Rayon", viscose e semelhantes, em fio para tecelagem.....	>	510	32	10	26.353	1.766	614	0,52	0,03	0,01
9 - Outros têxteis.....	>	886	279	154	6.875	8.447	9.720	0,14	0,15	0,14
<i>SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS</i>										
1 - Galalite e semelhantes.....	>	7	1	1	210	32	25	0,00	0,00	0,00
2 - Outras matérias primas.....	>	377	310	863	2.211	6.307	116.561	0,04	0,12	1,74
CLASSE III - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.....										
<i>DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS</i>										
1 - Açúcar.....	>	33.054	11.161	62.791	29.492	15.673	101.660	0,59	0,29	1,52
2 - Arroz.....	>	31.471	37.426	83.675	69.410	81.942	188.051	1,38	1,49	2,80
3 - Azeite de caroço de algodão.....	>	668	89	9	3.026	549	80	0,06	0,01	0,00
4 - Bebidas.....	>	235	466	32	435	1.624	221	0,01	0,03	0,00
5 - Cacau em amêndoas.....	>	38.212	74.160	62.142	114.533	219.324	186.314	2,28	4,00	2,78
6 - Café em grão.....	Saca	5.235.819	6.864.715	8.615.163	1.403.700	1.935.348	2.459.692	27,90	35,33	36,67
<i>Farinhas e féculas</i>										
7 - Farinha de mandioca.....	Ton	2.264	1.033	2.379	1.629	940	2.550	0,03	0,02	0,04
8 - Outras farinhas e féculas.....	>	325	868	1.013	638	1.621	2.190	0,01	0,03	0,03
<i>Frutas de mesa</i>										
9 - Bananas.....	Cacho	2.769.923	1.657.343	1.813.072	12.371	7.445	8.249	0,25	0,14	0,12
10 - Castanhas-do-pará, sem casca.....	Ton	1.997	54	209	17.824	612	850	0,35	0,01	0,01
11 - Laranjas.....	Caixa	427.724	291.500	176.845	9.820	7.547	5.188	0,20	0,14	0,08
12 - Outras frutas de mesa.....	Ton	440	969	851	807	1.462	3.000	0,02	0,03	0,05
13 - Mate.....	>	33.299	31.103	28.550	42.868	44.472	46.338	0,85	0,81	0,69
14 - Milho.....	>	9.437	273	325	4.279	185	383	0,09	0,00	0,01
15 - Outros produtos de origem vegetal.....	>	2.934	8.477	13.618	10.823	20.204	31.642	0,21	0,37	0,47
<i>DE ORIGEM ANIMAL</i>										
1 - Banha.....	>	47	122	117	258	1.002	823	0,01	0,02	0,01
<i>Carnes em conserva</i>										
2 - De boi.....	>	43.075	20.300	8.923	245.213	126.647	61.369	4,87	2,31	0,92
3 - Outras carnes em conserva.....	>	152	6.471	8.446	945	39.084	50.951	0,02	0,71	0,76
<i>Carnes frigorificadas</i>										
4 - De boi.....	>	49.119	14.924	7.756	192.682	58.960	32.498	3,83	1,08	0,49
5 - De porco.....	>	3.636	121	24	13.823	507	122	0,27	0,01	0,00
6 - Outras carnes frigorificadas.....	>	—	359	1.526	—	1.355	6.243	—	0,02	0,09
7 - Extrato de carne.....	>	1.329	645	351	25.438	15.587	9.532	0,50	0,28	0,14
8 - Línguas congeladas.....	>	5	—	9	17	—	47	0,00	—	0,00
9 - Línguas em conserva.....	>	657	313	78	11.334	5.555	1.406	0,23	0,10	0,02
10 - Miúdos frigorificadas.....	>	3.688	1.715	474	13.665	6.854	1.984	0,27	0,13	0,03
11 - Outros produtos de matadouro e caça.....	>	197	151	173	2.191	5.439	5.868	0,04	0,10	0,09
12 - Outros produtos de origem animal.....	>	1.450	645	228	8.415	9.628	2.867	0,17	0,17	0,04

2. JANEIRO A AGOSTO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
		1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
OUTROS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS										
1 - Massa de tomate.....	Ton	10	1	4	66	8	46	0,00	0,00	0,00
2 - Outros gêneros alimentícios.....	>	469	823	911	583	905	688	0,01	0,02	0,01
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS										
1 - Farelos.....	>	7.396	6.606	30.148	2.878	2.614	18.332	0,06	0,05	0,27
TORTAS										
2 - De caroço de algodão.....	>	254	2.712	7.182	86	1.143	3.756	0,00	0,02	0,00
3 - Outras tortas.....	>	412	125	—	535	171	—	0,01	0,00	—
4 - Outros produtos alimentícios para animais.....	>	1.875	703	38	1.127	524	33	0,02	0,01	0,00
CLASSE IV - MANUFATURAS.....	>	41.337	43.071	30.773	663.054	1.109.915	941.365	13,18	20,26	14,00
<i>De ferro e aço</i>										
1 - Tubos.....	>	3.681	7.273	4.922	5.611	14.526	11.235	0,11	0,27	0,17
2 - Outras manufaturas de ferro e aço.....	>	365	945	466	3.978	7.776	4.098	0,08	0,14	0,09
3 - De louça e vidro.....	>	651	925	317	5.214	8.231	2.429	0,10	0,15	0,09
<i>De madeiras</i>										
4 - Caixas para encaixotamento, armadas ou não.....	>	5.249	563	529	7.288	752	680	0,14	0,01	0,01
5 - Outras manufaturas de madeiras.....	>	4.169	3.310	3.873	2.842	2.964	6.259	0,06	0,05	0,09
<i>De têxteis</i>										
Algodão										
6 - Cobertores (1).....	>	54	875	40	1.005	16.798	776	0,02	0,31	0,01
7 - Meias (1).....	>	26	186	21	2.315	13.990	2.227	0,05	0,26	0,02
8 - Sacos.....	>	175	246	13	1.935	3.048	205	0,04	0,06	0,00
9 - Tecidos.....	>	17.204	17.388	13.082	512.382	714.266	637.442	10,18	13,04	9,51
10 - Outras manufaturas de algodão.....	>	380	799	321	10.845	33.893	16.944	0,21	0,62	0,28
11 - Anilagem de juta.....	>	790	0	—	6.777	0	—	0,13	0,00	—
12 - Lã (Tecidos).....	>	233	163	32	24.510	19.887	4.045	0,49	0,36	0,06
"Rayon", viscoso e semelhantes										
13 - Meias (1).....	>	—	51	9	—	10.881	2.540	—	0,20	0,04
14 - Tecidos.....	>	30	56	39	4.475	8.944	8.128	0,09	0,16	0,12
15 - Outras manufaturas de "rayon", viscoso e semelhantes.....	>	2	7	4	310	1.396	961	0,01	0,03	0,02
Sêda										
16 - Meias (1).....	>	0	35	19	323	14.498	13.584	0,01	0,26	0,20
17 - Tecidos.....	>	6	15	7	3.016	2.859	3.744	0,06	0,05	0,06
18 - Outras manufaturas de sêda.....	>	1	1	1	142	237	255	0,00	0,00	0,00
19 - Outras manufaturas de têxteis.....	>	303	108	63	4.886	3.553	2.555	0,10	0,06	0,09
20 - Lâpis.....	>	127	156	183	2.907	4.169	5.517	0,06	0,08	0,08
21 - Máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios.....	>	804	835	414	11.394	17.148	9.609	0,23	0,31	0,17
<i>Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes</i>										
22 - Adubos químicos.....	>	2.789	1.783	508	2.436	1.985	691	0,05	0,04	0,03
Produtos farmacêuticos										
23 - Cafena e seus sais (1).....	>	—	65	104	—	26.208	39.780	—	0,48	0,54
24 - Outros alcalóides.....	>	9	2	3	4.819	1.485	6.763	0,09	0,03	0,10
25 - Injeções medicinais.....	>	26	22	42	3.863	6.253	8.166	0,08	0,11	0,11
26 - Outros produtos farmacêuticos.....	>	131	66	59	5.809	5.027	4.308	0,12	0,09	0,07
27 - Outros produtos químicos e semelhantes.....	>	254	59	68	1.371	1.320	626	0,03	0,02	0,03
28 - Câmaras de ar e pneumáticos.....	>	75	4.088	3.163	2.241	116.944	93.769	0,04	2,14	1,40
29 - Outras manufaturas.....	>	3.803	3.049	2.471	30.360	50.877	54.029	0,60	0,93	0,83
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO.....	>	1.814.979	1.653.451	1.690.497	5.031.008	5.478.402	6.706.953	100,00	100,00	100,00

(1) Incluída em 1944.

JANEIRO A AGÔSTO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	Unidade	Valor em Cr\$			PRINCIPAIS MERCADORIAS	Unidade	Valor em Cr\$		
		1942	1943	1944			1942	1943	1944
IMPORTAÇÃO									
LASSE I - ANIMAIS VIVOS.	Ton	1.314	3.085	2.668	TÊXTEIS				
					1 - Algodão.....	Ton	71.349	94.783	88.450
					2 - Juta.....	>	3.658	4.493	4.690
					3 - Lã.....	>	14.388	12.520	14.431
					4 - Seda.....	>	101.000	—	—
					5 - Outros têxteis.....	>	8.166	12.014	11.265
LASSE II - MATÉRIAS PRIMAS.....	>	963	1.041	1.231					
DE ORIGEM ANIMAL					SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS				
1 - Peles e couros.....	>	34.528	46.719	31.532	1 - Côres de anilinas.....	>	83.520	54.018	50.904
2 - Pêlos.....	>	165.435	197.275	250.639	2 - Essências para perfumaria.....	>	449.000	545.011	34.129
3 - Outras matérias primas de origem animal.....	>	5.100	3.863	4.740	Tintas				
DE ORIGEM VEGETAL					3 - Para pintura.....	>	8.763	9.336	9.427
1 - Acetato de celulose.....	>	17.960	27.231	26.217	4 - Outras tintas.....	>	16.830	16.360	15.667
2 - Aguarrás natural.....	>	6.556	7.604	7.878	5 - Outras matérias primas....	>	11.408	10.984	9.103
3 - Celulose para fabricação de papel.....	>	2.184	2.693	2.461	CLASSE III - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.				
4 - Essências.....	>	196.750	168.800	128.321			738	866	1.145
5 - Extrato de quebracho.....	>	—	2.259	2.353	1 - Alhos.....	>	3.862	2.929	4.285
6 - Lúpulo.....	>	26.026	33.971	43.981	2 - Azeite de oliveira.....	>	21.690	27.256	31.728
7 - Resina negra de pinho ou breu.....	>	1.691	2.486	2.537	3 - Azeitonas.....	>	5.215	6.481	7.358
8 - Sementes de linho ou linhaça.....	>	952	1.511	1.229	4 - Bacalhau.....	>	6.205	11.194	9.321
9 - Outras matérias primas de origem vegetal.....	>	4.325	3.336	5.470	5 - Bebidas.....	>	8.181	8.798	11.487
DE ORIGEM MINERAL					6 - Cebolas.....	>	1.069	1.511	4.177
1 - Aguarrás artificial.....	>	1.355	1.479	874	7 - Cevada torrefata ou malte.....	>	1.545	1.820	2.704
2 - Alumínio.....	>	13.330	7.892	7.880	8 - Farinha de aveia.....	>	5.994	6.962	7.008
3 - Alvaides de titânio, de ultramar, litopônio e outros.....	>	4.006	3.255	2.795	9 - Farinha de trigo.....	>	1.099	1.156	1.630
4 - Outros corantes minerais....	>	6.777	4.924	4.120	10 - Maças, peras e uvas.....	>	2.703	3.351	3.726
5 - Asfalto ou betume.....	>	823	682	119	11 - Outras frutas de mesa.....	>	4.226	7.003	6.822
6 - Briquetes.....	>	—	402	—	12 - Pimenta asiática em grão...	>	3.988	6.627	9.257
7 - Carvão de pedra.....	>	296	395	384	13 - Trigo em grão.....	>	594	703	877
8 - Chumbo.....	>	2.600	3.953	3.661	14 - Outros gêneros alimentícios	>	2.512	3.566	2.986
9 - Cimento "Portland", comum e branco.....	>	517	689	622	CLASSE IV - MANUFATURAS				
10 - Cobre.....	>	6.754	6.611	7.105			6.834	7.222	6.905
11 - Coque.....	>	624	687	782	DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL				
12 - Enxôfre.....	>	753	1.569	813	1 - Peles e couros.....	>	125.000	309.421	218.000
13 - Estanho.....	>	2.907	17.932	25.749	2 - Outras manufaturas de origem animal.....	>	48.260	74.231	389.667
Ferro e aço					DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL				
14 - Em barras, vergalhões e verguinhas.....	>	2.011	3.295	1.993	1 - Borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes.....	>	57.261	50.311	47.094
15 - Em cantoneiras, tês e semelhantes.....	>	2.377	1.924	605	2 - Cortiça em rólhas ou discos.....	>	13.097	16.398	15.578
16 - Em lâminas ou placas.....	>	2.401	2.075	2.209	3 - Madeiras.....	>	24.711	32.013	10.681
17 - Em tiras.....	>	2.698	3.392	2.406	Papel				
18 - Em bruto e em outras formas de preparo.....	>	4.127	9.750	3.732	4 - Em aplicações.....	>	27.732	41.630	18.787
19 - Gasolina.....	>	694	866	660	5 - Para impressão de jornais.....	>	1.520	1.754	1.784
20 - Óleos combustíveis (Fuel e Diesel).....	>	338	524	383	6 - Para outros fins.....	>	6.074	8.841	10.581
21 - Óleos para fabricação de gás.....	>	540	617	485					
22 - Óleos refinados lubrificantes.....	>	1.961	2.314	1.895					
23 - Ouro.....	Gramas	—	19	24					
24 - Pedras e terras.....	Ton	1.176	1.598	1.849					
25 - Petróleo em bruto ou cru.....	>	496	590	406					
26 - Prata.....	Gramas	—	—	—					
27 - Querosene.....	Ton	555	698	495					
28 - Sal para uso industrial.....	>	903	332	468					
29 - Zinco.....	>	7.307	6.473	7.292					
30 - Outras matérias primas de origem mineral.....	>	2.523	7.604	6.071					

JANEIRO A AGÔSTO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	Unidade	Valor em Cr\$			PRINCIPAIS MERCADORIAS	Unidade	Valor em Cr\$		
		1942	1943	1944			1942	1943	1944
IMPORTAÇÃO (concl.)									
					<i>Produtos farmacêuticos</i>				
7 - Outras manufaturas de origem vegetal.....	Ton	27.979	16.372	83.000	3 - Injeções medicinais.....	Gramas	1	1	
					4 - Quinino e seus sais.....	"	1	1	
					5 - Outros produtos farmacêuticos.....	Ton	117.595	83.595	112.000
					<i>Produtos químicos inorgânicos</i>				
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL									
1 - Cobre.....	"	54.651	32.269	31.288	6 - Barrilha (Carbonato neutro de sódio).....	"	1.005	1.455	1.000
					7 - Outros sais minerais.....	"	2.270	2.180	2.500
					<i>Máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios</i>				
					<i>Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos</i>				
					<i>VEÍCULOS E ACESSÓRIOS</i>				
					<i>DE MATÉRIAS PLÁSTICAS</i>				
					<i>PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES</i>				
					TOTAL DA IMPORTAÇÃO.....				

JANEIRO A AGOSTO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	Unidade	Valor em Cr\$			PRINCIPAIS MERCADORIAS	Unidade	Valor em Cr\$		
		1942	1943	1944			1942	1943	1944
EXPORTAÇÃO									
ASSE I - ANIMAIS VIVOS.	Ton	2.695	1.337	2.740	26 - Piaçava.....	Ton	2.849	3.916	4.022
					27 - Outras matérias primas de origem vegetal.....	"	3.356	5.985	4.846
ASSE II - MATÉRIAS PRIMAS.....	"	1.877	1.869	3.226	DE ORIGEM MINERAL				
DE ORIGEM ANIMAL					1 - Carvão de pedra.....	"	103	142	143
- Adubos.....	"	884	793	4.654	2 - Ferro em barras, lâminas ou placas.....	"	4.321	6.391	2.489
- Cêra de abelha.....	"	18.029	15.472	16.162	3 - Ferro fundido ou gusa.....	"	1.044	1.591	1.428
- Cola animal.....	"	4.824	5.399	5.729	4 - Mica ou malacacheta.....	"	32.432	23.680	49.907
- Crina ou cabelo animal....	"	27.900	46.365	43.761	Minérios metálicos				
- Ossos.....	"	807	901	998	5 - Bauxita.....	"	349	158	244
Peles e couros					6 - Minérios de ferro.....	"	75	77	93
- Em bruto.....	"	5.878	6.735	9.768	7 - Minérios de manganês.....	"	190	237	239
Preparados					8 - Minérios de volfrâmio.....	"	—	24.307	21.527
- Couros vacuns curtidos ou sola.....	"	11.445	10.904	12.903	9 - Rutilo.....	"	1.957	1.785	1.995
- Outras peles e couros preparados.....	"	16.223	13.842	61.184	10 - Zircônio.....	"	506	498	754
- Sebo comum ou graxa.....	"	2.179	2.913	—	11 - Outros minérios.....	"	561	790	943
- Outras matérias primas de origem animal.....	"	8.796	10.331	24.727	Pedras preciosas e semi-preciosas				
DE ORIGEM VEGETAL					12 - Águas-marinhas.....	Gramma	201	213	161.478
- Amido ou fécula de mandioca (Polvilho).....	"	1.323	1.321	1.945	13 - Carbonados.....	"	1.510	1.456	1.701.070
Borracha					14 - Diamantes.....	"	2.737	5.239	4.199.562
- Fina.....	"	12.327	14.922	18.788	15 - Outras pedras preciosas e semi-preciosas.....	"	39	43	41.654
- Fina crepe.....	"	14.454	17.734	21.728	16 - Quartzo ou cristal de rocha.....	Ton	113.955	143.406	248.604
- Outras borrachas.....	"	9.015	8.990	14.664	17 - Outras matérias primas de origem mineral.....	"	1.667	2.866	3.407
- Cêra de carnaúba.....	"	28.860	24.697	26.706	TÊXTEIS				
- Cêra de ouricuri.....	"	19.188	17.725	18.727	1 - Algodão (Desperdícios)....	"	4.193	—	—
- Essência de pau-rosa.....	"	147.628	217.279	123.933	2 - Algodão em fio.....	"	19.646	23.623	30.002
- Essências de frutas cítricas.....	"	65.323	210.446	43.564	3 - Algodão em rama.....	"	4.070	5.091	6.040
- Extrato de quebracho.....	"	2.065	2.601	—	4 - Algodão (Linters).....	"	1.456	1.497	1.346
- Fibras de caró.....	"	3.470	3.179	3.098	5 - Algodão (Resíduos).....	"	2.866	3.837	3.936
Frutos oleaginosos					6 - Lã em bruto.....	"	14.520	—	—
1 - Babaçu.....	"	2.415	2.353	2.350	7 - Lã em fio.....	"	67.202	70.706	72.109
2 - Caró de algodão.....	"	—	—	—	8 - "Rayon", "viscose" e semelhantes, em fio para tecelagem.....	"	51.697	55.717	61.355
3 - Castanhas-do-pará, com casca.....	"	2.781	2.627	2.789	9 - Outros têxteis.....	"	7.758	30.258	63.117
4 - Mamona, "palma-Christi" ou ricino.....	"	1.272	1.334	1.327	SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS				
5 - Tucum.....	"	1.827	—	1.631	1 - Galalite e semelhantes....	"	28.867	25.232	27.483
6 - Outros frutos oleaginosos..	"	2.625	2.986	2.992	2 - Outras matérias primas....	"	5.876	20.377	135.013
7 - Fumo.....	"	2.661	3.408	4.681	CLASSE III - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS..				
8 - Ipecacuanha.....	"	94.915	109.168	141.692	DE ORIGEM VEGETAL E DEBIDAS				
Madeiras					1 - Açúcar.....	"	892	1.404	1.619
9 - Pinho.....	"	606	865	1.241	2 - Arroz.....	"	2.206	2.189	2.247
0 - Outras madeiras.....	"	445	642	628	3 - Açete de caró de algodão..	"	4.526	6.129	8.750
1 - Manteiga de cacau.....	"	9.440	9.553	7.816	4 - Bebidas.....	"	1.856	3.487	6.826
Óleos vegetais					5 - Cacau em amêndoas.....	"	2.997	2.957	2.918
2 - De caró de algodão.....	"	3.653	3.765	3.932	6 - Café em grão.....	Saca	268	282	286
3 - De mamona, "palma-Christi" ou ricino.....	"	4.358	3.625	3.762	Farinhas e féculas				
4 - De oiticica.....	"	8.427	8.013	6.815	7 - Farinha de mandioca.....	Ton	719	910	1.072
5 - Outros óleos.....	"	6.079	5.816	6.632	8 - Outras farinhas e féculas..	"	1.964	1.868	2.162

JANEIRO A AGÔSTO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	Unidade	Valor em Cr\$			PRINCIPAIS MERCADORIAS	Unidade	Valor em Cr\$			
		1942'	1943	1944			1942	1943	1944	
EXPORTAÇÃO (concl.)										
<i>Frutas de mesa</i>					<i>De têxteis</i>					
9 - Bananas.....	1.000 cachos	4.466	4.492	4.550	Algodão					
10 - Castanhas--do-pará, sem casca.....	Ton	9.019	11.278	4.071	6 - Cobertores.....	Ton	18.544	19.208	19.2	
11 - Laranjas.....	Caixa	23	26	29.334	7 - Meias.....	>	49.618	75.018	108.4	
12 - Outras frutas de mesa.....	Ton	1.834	1.509	3.526	8 - Sacos.....	>	11.034	12.392	15.7	
13 - Mate.....	>	1.287	1.427	1.623	9 - Tecidos.....	>	29.783	41.079	48.7	
14 - Milho.....	>	453	676	1.177	10 - Outras manufaturas de algodão.....	>	28.563	42.407	52.7	
15 - Outros produtos de origem vegetal.....	>	3.689	2.383	2.324	11 - Anagem de juta.....	>	8.583	8.392		
DE ORIGEM ANIMAL					12 - Lã (Tecidos).....	>	104.966	122.120	127.4	
1 - Banha.....	>	5.467	8.226	7.039	<i>"Rayon", viscase e semelhantes</i>					
<i>Carnes em conserva</i>					13 - Meias.....	>	—	213.531	305.8	
2 - De boi.....	>	5.693	6.239	6.877	14 - Tecidos.....	>	152.282	161.162	209.3	
3 - Outras carnes em conserva.....	>	6.222	6.040	6.033	15 - Outras manufaturas de "rayon", viscase e semelhantes.....	>	140.818	193.324	225.3	
<i>Carnes frigorificadas</i>					<i>Sêda</i>					
4 - De boi.....	>	3.922	3.951	4.190	16 - Meias.....	>	907.595	411.067	705.9	
5 - De porco.....	>	3.801	4.192	5.118	17 - Tecidos.....	>	479.689	194.138	554.2	
6 - Outras carnes frigorificadas.....	>	—	3.775	4.031	18 - Outras manufaturas de sêda.....	>	254.267	366.634	287.8	
7 - Extrato de carne.....	>	19.142	24.171	27.191	19 - Outras manufaturas de têxteis.....	>	16.135	32.672	40.1	
8 - Línguas congeladas.....	>	3.320	—	5.000	20 - Lãpis.....	>	22.841	26.756	30.1	
9 - Línguas em conserva.....	>	17.233	17.750	18.025	21 - Máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios.....	>	14.163	20.537	23.1	
10 - Miúdos frigorificados.....	>	3.705	3.997	4.183	<i>Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes</i>					
11 - Outros produtos de matadouro e caça.....	>	11.141	36.127	34.014	22 - Adubos químicos.....	>	873	1.113	1.3	
12 - Outros produtos de origem animal.....	>	5.804	14.923	12.571	<i>Produtos farmacêuticos</i>					
OUTROS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS					23 - Cafena e seus sais.....	>	—	402.514	384.5	
1 - Massa de tomate.....	>	6.734	7.748	11.150	24 - Outros alcalóides.....	>	556.962	914.523	1.656.2	
2 - Outros gêneros alimentícios.....	>	1.242	1.101	755	25 - Injeções medicinais.....	>	147.863	274.648	195.4	
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS					26 - Outros produtos farmacêuticos.....	>	44.322	76.318	72.5	
1 - Farelos.....	>	389	396	608	27 - Outros produtos químicos e semelhantes.....	>	5.396	22.609	9.1	
<i>Tortas</i>					28 - Câmaras de ar e pneumáticos.....	>	30.019	28.603	29.6	
2 - De caroço de algodão.....	>	337	421	523	29 - Outras manufaturas.....	>	7.983	16.684	21.8	
3 - Outras tortas.....	>	1.301	1.369	—	TOTAL DA EXPORTAÇÃO.....					
4 - Outros produtos alimentícios para animais.....	>	600	746	844			2.772	3.313	3.90	
CLASSE IV—MANUFATURAS					XII—ESPÉCIES METÁLICAS E NOTAS DE BANCO ESTRANGEIRA					
<i>De ferro e aço</i>					Cr\$ 1 000					
1 - Tubos.....	>	1.524	1.997	2.283	ESPECIFICAÇÃO					
2 - Outras manufaturas de ferro e aço.....	>	10.898	8.228	8.796				1942	1943	1944
3 - De louça e vidro.....	>	8.015	8.904	7.672						
<i>De madeiras</i>					Importação.....		—	—	—	—
4 - Caixas para encaixotamento, armadas ou não.....	>	1.388	1.336	1.286	Exportação.....		—	—	—	
5 - Outras manufaturas de madeiras.....	>	682	895	1.616						

MESES	SÔBRE LONDRES (Cr\$ por libra)						SÔBRE NOVA YORK (Cr\$ por dólar)		
	Esterlina			Área			1942	1943	1944
	1942	1943	1944	1942	1943	1944			
1 - Janeiro.....	—	—	—	67,50	66,76 3/ 8	66,74 5/ 8	16,57 15/16	16,58	16,61
2 - Fevereiro.....	—	—	—	67,39 7/16	66,76 5/16	—	16,57 13/16	16,59	16,59 5/ 8
3 - Março.....	—	—	—	67,49 1/ 2	67,69 5/ 8	66,76 3/ 8	16,58	16,58 1/ 2	16,59
4 - Abril.....	—	—	—	67,49 7/16	66,76 5/16	—	16,57 15/16	16,58 5/16	16,59 5/ 8
5 - Maio.....	—	—	—	67,49 3/ 8	66,76 3/ 8	66,76 3/ 8	16,57 15/16	16,58 13/16	16,58 7/16
6 - Junho.....	—	—	—	67,61 5/ 8	66,49 1/ 2	66,49 1/ 2	16,58	16,58 13/16	16,64
7 - Julho.....	—	—	—	67,40 7/16	66,76 3/ 8	66,49 1/ 2	16,58	16,61	16,58
8 - Agosto.....	—	—	—	67,36 3/ 4	66,76 3/ 8	66,49 1/ 2	16,58	16,58 5/ 8	16,56
9 - Setembro.....	—	—	—	66,76 3/ 8	66,76 3/ 8	—	16,58	16,59	—
10 - Outubro.....	—	—	—	66,76 3/ 8	67,68 7/ 8	—	16,58	16,60	—
11 - Novembro.....	—	—	—	—	—	—	16,58 1/ 4	16,59	—
12 - Dezembro.....	—	—	—	66,82 9/16	66,67 5/16	—	16,58	16,62 1/ 4	—
MÉDIA ANUAL....	—	—	—	67,44 11/16	67,20 7/ 8	—	16,57 15/16	16,59 1/ 8	—

XIV — MÉDIA DO CÂMBIO LIVRE

MESES	SÔBRE LONDRES (Cr\$ por libra)						SÔBRE NOVA YORK (Cr\$ por dólar)		
	Esterlina			Área			1942	1943	1944
	1942	1943	1944	1942	1943	1944			
1 - Janeiro.....	79,67	—	—	79,64 3/ 8	79,58 1/ 2	79,58 1/ 2	19,65 5/ 8	19,63 3/ 4	19,63
2 - Fevereiro.....	79,59	—	—	79,58 5/ 8	79,58 13/16	79,58 1/ 2	19,64	19,64	19,63
3 - Março.....	79,58 1/ 2	—	—	79,58 1/ 2	79,58 9/16	79,58 3/ 8	19,64 3/ 8	19,63	19,63
4 - Abril.....	—	—	—	79,58 1/ 2	79,58 1/ 2	79,58 1/ 2	19,64 7/16	19,64	19,63
5 - Maio.....	—	—	—	79,55	79,58 1/ 2	79,58 7/16	19,64 1/ 8	19,63	19,63
6 - Junho.....	—	—	—	79,57 3/ 8	79,58 7/16	79,58 1/ 2	19,63 15/16	19,63 5/16	19,63
7 - Julho.....	—	—	—	79,58 1/ 2	79,58 9/16	79,58 3/ 8	19,63 3/ 4	19,63	19,63
8 - Agosto.....	—	—	—	79,58 13/16	79,58 1/ 2	79,16 3/ 8	19,64 1/ 4	19,63	19,57
9 - Setembro.....	—	—	—	79,58 1/ 2	79,58 9/16	—	19,64 1/ 4	19,63	—
10 - Outubro.....	—	—	—	79,58 1/ 2	79,58 3/ 4	—	19,63 1/ 2	19,63	—
11 - Novembro.....	—	—	—	79,58 9/16	79,58 9/16	—	19,64	19,63	—
12 - Dezembro.....	—	—	—	79,59 13/16	79,58 5/8	—	19,64	19,62 15/16	—
MÉDIA ANUAL....	79,59	—	—	79,58 3/ 4	79,58 9/16	—	19,64	19,63 1/ 4	—

1945
IMPRESA NACIONAL
RIO DE JANEIRO - BRASIL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
SERVIÇO DE ESTATÍSTICA ECONÔMICA E FINANCEIRA
(MEMBRO DO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA)

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

RESUMO MENSAL



JANEIRO A SETEMBRO

1942 - 1944

1945
IMPrensa NACIONAL
RIO DE JANEIRO - BRASIL

OREGON RULE CO.

1

U.S.A.

2

3

4

0

OREGON
RULE
CO.

1

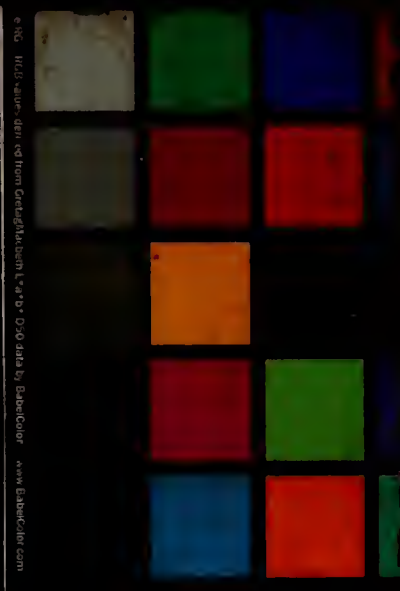
U.S.A.

2

3

4

5



30